



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raylanne Farias Gonçalves

MATRÍCULA: 5191-1

E-MAIL: semasdp2021@hotmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo embasar a aquisição de brindes comemorativos para a realização do evento em alusão ao Dia das Mães, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA, previsto para ocorrer no mês de maio de 2025, em diferentes comunidades atendidas pela rede socioassistencial do município.

O evento integra as ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e tem como público-alvo as mães acompanhadas pelos serviços ofertados nos CRAS, SCFV, e demais programas sociais. A ação busca valorizar a figura materna, promover momentos de acolhimento e reconhecimento e fortalecer o papel das famílias na proteção e desenvolvimento de seus membros.

Serão adquiridos aproximadamente 27 brindes, de caráter simbólico e utilitário, como utensílios domésticos, a serem distribuídos durante evento comemorativo celebrações pela Assistência Social.

A entrega dos brindes contribuirá para a construção de um ambiente festivo e respeitoso, estimulando o protagonismo das mulheres e reforçando os vínculos com a política pública de assistência. Ressalta-se que a distribuição será gratuita e limitada ao público beneficiário das ações da Secretaria, sem fins comerciais.

Diante do exposto, a aquisição proposta está plenamente alinhada aos objetivos da gestão pública e fundamentada no interesse social e comunitário, justificando-se como medida de valorização humana, integração social e fortalecimento de vínculos

II – OBJETO

Necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL	UND	1

x Raylanne F. Gonçalves



	DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE		
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS,	UND	1

Raylaure G.



	ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4
8	BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
10	SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS	Und	3

Rafael G.



PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
--	--	--

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MAIO DE 2025

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2024, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 08 de abril de 2025.



Raylaine Farias Gonçalves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5191-1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Assistência Social, atesta a necessidade da **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.**

2. Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a **prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.** Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Bem como disposto no Decreto Municipal nº 04/2024 em seu Art. 13, a elaboração do ETP:

I – Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4. Diante do exposto, encaminhamos o processo à unidade demandante da solicitação para a elaboração do Termo de Referência, considerando que todas as premissas necessárias para essa etapa estão devidamente contempladas na documentação anexa.

5. Reitero a importância de mantermos o compromisso com a eficiência e celeridade na condução dos processos administrativos, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Dom Pedro/MA, 08 de abril de 2025.



Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025



VIII - gerenciar o sistema de controle de prazos de vigência dos contratos de obras, serviços e aquisição de produtos, bem como das Atas de Registro de Preços;

IX - orientar e dar suporte aos fiscais de contratos referentes a obras, serviços e aquisição de produtos, inclusive na elaboração de notificações;

XI - deliberar sobre normas internas sobre licitações e contratos;

XII - promover a publicação dos extratos dos contratos e de seus aditivos referentes a obras, serviços e aquisição de produtos, na forma exigida da lei;

XIII - promover o encaminhamento de informações dos atos administrativos no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle/SINC CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

XIV - analisar e cadastrar as avaliações de fornecedores feitas pelos fiscais de contratos, por ocasião da realização dos pagamentos;

XV - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos contratos

XVI - acompanhar a aplicação de sanções e de penalidades contratuais, assim como realizar o cadastramento no sistema.

XVII - Gerenciar o Plano de Contratações Anuais/PCA, o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações/PGC, o Sistema de Estudos Técnicos Preliminares Digital, o Sistema de Termo de Referência Digital, o Sistema de Gerenciamento de Risco e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão;

Orientações gerais

Art. 19 - As competências inerentes ao Prefeito do Município de Dom Pedro-MA, unidades requisitantes, gestores e fiscais de contratos serão tratadas em Resolução específica.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025

Dom Pedro - Ma, 28 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 1c54726cc606c2491bd851c6fd97763d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025-SEMED

CONTRATO Nº 031/2025-SEMED, decorrente do Processo Administrativo 2024.0123.001/2024 - SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: P. I. C. ARAUJO LTDA; CNPJ Nº 16.634.005/0001-06; VALOR DO CONTRATO: **R\$ 228.719,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais)**; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e

um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5b69fde79c7bbbb7c77a256d6ebbf58

PORTARIA Nº 10/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:

Art 1º - Nomear o Sra. **ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 045.238.933-06, para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f9bf930e0a67ae8e0d22477059ad5927

PORTARIA Nº 11/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº 614.339.253-62, ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 28º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5da20ac735fe787dbfa3d83809f671b3



bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse

público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

IV - Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.

Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de

fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:

I - Facultada nas hipóteses de:

a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:

a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;

§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;

d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;

II - Dispensável nas hipóteses:

a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2º O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;

§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço, se for o caso;

VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IX - Autorização da autoridade competente;

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado comum, visando atender as atividades administrativa da Prefeitura Municipal, conforme definido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. Em virtude do fornecimento desta contratação serem considerados comuns, onde envolve objeto de padronização pela Administração, de baixa complexidade/vulto, e de acordo com o inciso I do Art. 13, Decreto Municipal nº 04 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em que se faculta a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entendemos possível, por meio deste Termo de Referência, descrever a solução e demais informações necessárias para esta contratação.

1.3. Especificações e quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA	UND	1

Rafaela G. Leite



	SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
6	SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4
8	BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

Rafael G.
Pereira

9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
10	SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

1.4. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

1.4.1. instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A celebração do Dia das Mães é uma importante ação socioassistencial que tem como objetivo valorizar o papel da mulher e da maternidade no contexto familiar e comunitário. A

Raylene G.
Detício

realização do evento busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e reconhecer o protagonismo das mães atendidas pelos programas, projetos e serviços ofertados pela Assistência Social no âmbito municipal, tais como o CRAS, SCFV, PAIF, entre outros.

2.2. A entrega de brindes e sorteios durante o evento tem caráter social e integrativo, promovendo a autoestima e a valorização das mulheres/mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Ressalte-se que tais ações estão em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), especialmente no que se refere à promoção da convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos brindes se mostra necessária para garantir a organização adequada do evento, possibilitando que os itens sejam adquiridos com qualidade, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário para a execução da ação planejada.

2.4. Ademais, a escolha da contratação por meio de processo licitatório ou, conforme o caso, pela adesão a atas de registro de preços vigentes ou ainda por contratação direta, observará os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.5. Por todo o exposto, justifica-se a contratação da empresa fornecedora dos brindes como medida indispensável para a concretização das ações previstas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à valorização e reconhecimento das mães do município de Dom Pedro/MA, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

2.6. Sortear e distribuir brindes para as mães participantes do evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 31 de maio de 2025 é uma oportunidade valiosa para expressar reconhecimento e apreço por sua dedicação e amor incondicional. Essa iniciativa não apenas cria um ambiente acolhedor e afetivo, mas também fortalece os laços entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as mães presentes. Os brindes servem como lembranças tangíveis do evento, gerando memórias afetivas duradouras. Além disso, ao receber um presente, as mães se sentem valorizadas e especiais, reforçando sua autoestima e senso de pertencimento à comunidade. Essa prática também contribui para a promoção do evento em si, estabelecendo uma conexão emocional positiva com as mães e suas famílias. Ao incentivar a participação e engajamento das mães, a distribuição e sorteio de brindes cria um ciclo virtuoso de apreciação e lealdade, contribuindo para o sucesso presente e futuro dos eventos e iniciativas similares. Em suma, essa ação é uma forma poderosa de celebrar e honrar as mães, fortalecendo vínculos e criando impacto positivo na comunidade dom-pedrense.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

3.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de **MARCAS e MODELO**.

3.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

3.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.

3.5. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

*Raylaine G.
Peticionária*

3.6. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **Prazo do Fornecimento:** O prazo de entrega dos produtos é de **2 (dois) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. O transporte, assim como a descarga dos produtos, é de responsabilidade da CONTRATADA.

4.2. **Local de entrega:** Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, ou outro local indicado previamente pelo fiscal do contrato junto à Ordem de Fornecimento.

4.3. Em caso de haver danos nas embalagens e/ou produtos entregues, a Contratada se disponibilizará em efetuar a substituição no próximo dia útil ao da entrega, sendo que neste caso as despesas correrão por conta da Empresa Contratada.

4.4. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, não terá mais o direito de fornecer os materiais, e estará sujeita às penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes em ordem de classificação.

4.5. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos e a legislação vigente inerente ao objeto. Devem ser fornecidas as marcas constantes na proposta vencedora.

4.6. Os materiais devem ser transportados em condições adequadas, sendo que a CONTRATADA se responsabilizará pela quantidade das embalagens e danos resultantes do transporte inadequado.

4.7. Obrigações da **CONTRATADA**:

4.7.1. Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

4.7.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, fornecimentos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

4.7.3. Manter, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.7.6. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marcas, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.8. Obrigações da **CONTRATANTE**:

4.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.8.2. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados;

4.8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

Ray Laure G.
Assistência



- 4.8.4. Comunicar, por escrito, à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado para este fim.

5. GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 5.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo

*Raylaine G.
Leticia*



administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

5.15. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.16. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.17. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.18. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.21. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.22. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.23. O gestor do contrato e os fiscais do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

5.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição

*Raylene
Leticia*



legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.2. Da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento deverão constar os produtos entregues, com o respectivo espaço ocupado pelas matérias publicadas.

6.3. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

6.4. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

6.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;

Rafaela B. Retina



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

6.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

*Raylano G.
Bretaria*



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria do Município, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

7.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.4. O objeto deste Termo de Referência será fornecido mediante expresso requerimento, nos quantitativos que constarem do Contrato e da Ordem de Fornecimento, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade dos setores responsáveis, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Informação da quantidade dos produtos;
- c) Informação do valor referente a cada produto;
- d) Informação da data e local da entrega dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do fiscal do Contrato.

7.5. Após emissão da Ordem de Fornecimento de produto e da Nota de Empenho correspondente, o interessado será notificado pelo fiscal do Contrato para a retirada e assinatura desses documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante requerimento fundamentado e aceito, contados da notificação.

7.6. Os Produtos deverão ser entregues em embalagem lacrada e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo a identificação e as especificações do produto, como indicação da marca, do fabricante e da procedência;

*Rafael G.
Leticia*



7.7. A entrega dos produtos será efetuada em dia e horário de expediente da Secretaria solicitante, no setor e local a serem indicados oportunamente.

7.8. Executada a Ordem de Fornecimento, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante recibo, no prazo máximo de 02 (dois) dias da comunicação escrita do contratado, para efeito de verificação das especificações dos produtos com o constante da ordem de fornecimento;
- b) Definitivamente pelo fiscal do contrato, após verificação da sua adequação, mediante recibo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório.

7.9. Será rejeitado, no todo ou em parte o(s) produto (s) fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando o Contratado sujeito à substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

7.10. O aceite/aprovação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8. 078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

7.11. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas na legislação.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.1.1. Habilitação jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

*Raylene G.
harcia*

- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **5%** do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

*Rayhane G.
Leticia*



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1		
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2		
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRDES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1		
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2		
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CA-	UND	1		

Assessoria G. Leticia



	RACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE				
6	SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1		
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4		
8	BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3		
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM	UND	3		

*Raybureb-
Detinha*

	TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE				
10	SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3		
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3		
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3		
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3		

9.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXX)**, conforme os preços unitários, constantes da Tabela do acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

*Raposo G.
Leticia*



11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O Certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023 e suas alterações e Decreto nº 11.246, de 2022. Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações.

Dom Pedro - MA, XX de XXXX de 2025.

Raylanne Farias Gonçalves

Assessora Administrativa

Matrícula nº 5191-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 11/2025

*Raylanne G.
Leticia*



DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras

Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 15 de abril de 2025.

Raylaine Farias Gonçalves

Raylaine Farias Gonçalves

Assessora Administrativa

Matrícula nº 5191-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE DOM PEDRO/MA. OS BRINDES SERÃO DISTRIBUÍDOS DURANTE O EVENTO E CONTRIBUIRÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ACOLHEDOR, DE CELEBRAÇÃO E PERTENCIMENTO, REFORÇANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E A VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

UNID. INTERESSADA:

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 08/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: BRINDES PARA O EVENTO DO DIA DAS MÃES REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 41269/00293
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE DOM PEDRO/MA. OS BRINDES SERÃO DISTRIBUÍDOS DURANTE O EVENTO E CONTRIBUIRÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ACOLHEDOR, DE CELEBRAÇÃO E PERTENCIMENTO, REFORÇANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E A VALORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 08/05/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	13.098,25
01/001	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1,00	2.341,33	2.341,33
01/002	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2,00	728,67	1.457,34
01/003	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1,00	811,67	811,67
01/004	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2,00	656,75	1.313,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/005	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1,00	557,72	557,72
01/006	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1,00	1.620,30	1.620,30
01/007	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4,00	360,52	1.442,08
01/008	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3,00	283,78	851,34
01/009	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3,00	192,97	578,91
01/010	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3,00	233,63	700,89
01/011	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3,00	108,20	324,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/012	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3,00	180,00	540,00
01/013	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3,00	186,19	558,57
VALOR GLOBAL					13.098,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	DESCRIÇÃO DO ITEM: GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.350,00	R\$ 1.645,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.055,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE MIRANTE / 000000001 - MUNICÍPIO DE MIRANTE - PNCP/BA / COMERCIAL MF XAVIER LTDA - 13.388.691/0001-94	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - COMPRAS P / POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01	44100 - PM DE CANDELÁRIA - LICITAÇON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07.052.779/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	164/1652100/0164100/00242024	008/2024 000/0000	000/212024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/05/2024	06/06/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 2.289,0000	R\$ 2.350,0000	R\$ 2.385,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	39,67	1,69%	R\$ 2.289,00	R\$ 2.341,33	R\$ 2.350,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRANTE / 000000001 - MUNICÍPIO DE MIRANTE - PNCP/BA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16416521000164-1-000024/2024	
PREGÃO/ATA: 164/1652100/0164100/00242024	DATA: 22/05/2024
LOTE/ITEM: 14/14	
DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR 240L 1 PORTA CLASSE A 220 VOLTS, BRANCO CAPACIDADE LÍQUIDA 240 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 240 LITROS, CONSUMO (KWH) 23,7KWH, GELADEIRA COM PORTA ÚNICA, PORTA FRANCESA DE TAMANHO COMPLETO, CONGELADOR INTERNO RECURSOS BÁSICOS DO REFRIGERADO; GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-LATAS PORTA OVOS PÉS NIVELADORES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.289,00	VALOR TOTAL: R\$ 9.156,00
FORNECEDOR: COMERCIAL MF XAVIER LTDA - 13.388.691/0001-94		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16416521000164/2024/000024		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - COMPRAS P7...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308946		
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	DATA: 06/06/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: GELADEIRA - COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, DE1 PORTA, CAPACIDADE DO FREEZER INTERNO DE 30 LITROS, NA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", VOLTAGEM 220V - 110V		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00
FORNECEDOR: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01		
LINK: compras-publicas/308946.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 44100 - PM DE CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44100212024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000		DATA: 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 12/12			
DESCRIÇÃO: GELADEIRA REFRIGERADOR FROS FREE 240 LITROS, NA COR BRANCA COM 1 PORTA, VOLTAGEM 220V, GARATIA DE 12 MESES.			
QUANTIDADE: 5,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.385,00	VALOR TOTAL: R\$ 11.925,00
FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07052779000138			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1168827,14,44100&cs=14aE4v_n-xKf8v65RKtrTR0f66sE			

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/002	DESCRIÇÃO DO ITEM: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OP...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 688,00	R\$ 481,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 894,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ... / JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 17.570.889/0001-45	PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENT / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇ... / 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES - 48.962.620/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	055/2024 000/0000	021/2024 000/0000	070/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/09/2024	12/09/2024	13/08/2024
PREÇO	R\$ 650,0000	R\$ 688,0000	R\$ 848,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	85,80	11,77%	R\$ 650,00	R\$ 728,67	R\$ 688,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 332322

PREGÃO/ATA: 055/2024 000/0000

DATA: 02/09/2024

LOTE/ITEM: 6/3

DESCRIÇÃO: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA SEMIAUTOMÁTICO, 15KG, 220VOLTS, ALTURA: 97,3 CM; LARGURA: 48,3 CM; CICLOS DE LAVAGEM: 8 FUNÇÕES E MAIS 3 MOLHOS QUE FACILITAM NA LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES MAIS PESADAS; BATEDOR GIGANTE; DISPENSER: PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE E TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA; FILTRO DE FIAPOS.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00

VALOR TOTAL: R\$ 650,00

FORNECEDOR: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 17.570.889/0001-45

LINK: compras-publicas/332322.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 335454

PREGÃO/ATA: 021/2024 000/0000

DATA: 12/09/2024

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: 0010358 - TANQUINHO PARA LAVAR ROUPA - 15KG - 220V:REFERÊNCIA - 120004236MODELO - LCS 15CAPACIDADE DE LAVAGEM - 15KGPROGRAMA DE LAVAGEM 8CARACTERÍSTICAS - COM TIMER, FILTRO DE FIAPOS, RETENTOR DE OBJETOS, VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM.POTÊNCIA - 450WTIPO DE ABERTURA - SUPERIORBATEDOR - FUNDOPAINEL - PAINEL MECÂNICOSSISTEMA DE LAVAGEM - TURBILHONAMENTOTIPO DE ÁGUA - FRIANÍVEIS DA ÁGUA - 3CONSUMO DE ÁGUA - 145 LITROS/ POR CICLOCONSUMO DE ENERGIA - 0,01 KWH/POR CICLOEFICIÊNCIA ENERGÉTICA - AVOLTAGEM - 220VTIPO DE TOMADA - 10AMATERIAL - PLÁSTICOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 688,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.752,00
FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97		
LINK: compras-publicas/335454.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327500		
PREGÃO/ATA: 070/2024 000/0000	DATA: 13/08/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - TIPO: TANQUINHO. ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS. APLICAÇÃO: DOMÉSTICA. CAPACIDADE: 10KG. TIPO: TANQUINHO AUTOMÁTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL MECÂNICO COM 06(SEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM. VOLTAGEM 220V.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 848,00	VALOR TOTAL: R\$ 848,00
FORNECEDOR: 48.962.620 CARLOS EDUARDO COELHO FERNANDES - 48.962.620/0001-38		
LINK: compras-publicas/327500.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	DESCRIÇÃO DO ITEM: FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXA...

JÚZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 779,95	R\$ 545,96 (70% DA MEDIANA)	R\$ 1.013,93 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44400 - PM DE CANGUCU - LICITACON (TCE/RS)/RS / FRONT COMERCIAL LTDA - 43.731.740/0001-00	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA / 389442 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS . / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/642024 000/0000	072/8890500/0158100/00142024	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/06/2024	22/07/2024	25/06/2024
PREÇO	R\$ 769,0600	R\$ 779,9500	R\$ 886,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	52,75	6,50%	R\$ 769,06	R\$ 811,67	R\$ 779,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 44400 - PM DE CANGUÇU - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44400642024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/642024 000/0000	DATA: 28/06/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: FOGÃO A GÁS 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO. VOLUME MÍNIMO DO FORNO: 52,3L, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA COM 3 QUEIMADORES (1,7KW) E 1 QUEIMADOR FAMÍLIA (2KW). FORNO COM QUEIMADORES DE 2,4 KW. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 220V.	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 769,06
FORNECEDOR: FRONT COMERCIAL LTDA - 43731740000100	VALOR TOTAL: R\$ 769,06
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1207629,14,44400&cs=1Un4T0xEYja2hivBweguOgiYM2Kg	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA / 389442 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07288905000158-1-000014/2024	
PREGÃO/ATA: 072/8890500/0158100/00142024	DATA: 22/07/2024
LOTE/ITEM: 6/6	
DESCRIÇÃO: FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA AÇO, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE; ACENDEDOR AUTOMÁTICO; TAMPO, COR: BRANCA	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 779,95
FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97	VALOR TOTAL: R\$ 779,95
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07288905000158/2024/000014	

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314216	
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 25/06/2024
LOTE/ITEM: 43/43	
DESCRIÇÃO: FOGAO 4 BOCAS: ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; COR: INOX; TIPO DE QUEIMADORES: 1; QUEIMADOR FAMÍLIA 2,0KW E 3 QUEIMADORES PEQUENOS 1,2KW; QUEIMADOR DO FORNO: 2,20KW; BOTÕES REMOVÍVEIS; CAPACIDADE DO FORNO: 53,2L; FORNO LIMPA FÁCIL E PORTA EM VIDRO TEMPERADO; VOLTAGEM: BI-VOLT; CERTIFICADO E HOMOLOGADO PELA INMETRO; GARANTIA 12 MESES.	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 886,00
FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97	VALOR TOTAL: R\$ 886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 36

[Handwritten signature]
D. Silva

LINK: compras-publicas/314216.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 01/004	DESCRIÇÃO DO ITEM: AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÃO...
----------------------	---

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 636,87	R\$ 445,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 827,93 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA-ME - 28.204.374/0001-48	BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF... / LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA-ME - 28.204.374/0001-48	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA SA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/7872 000/0000	003/7882 000/0000	005/6551 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/11/2024	13/11/2024	21/02/2025
PREÇO	R\$ 636,8700	R\$ 636,8700	R\$ 696,5100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	28,11	4,28%	R\$ 636,87	R\$ 656,75	R\$ 636,87	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241128204374000148550020000037871000040217	
PREGÃO/ATA: 003/7872 000/0000	DATA: 13/11/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: FRITADEIRA ELETRICA AIR FRYER BFR2100P 220V @ - 85166000 - OUTROS FORNOS; FOGÕES DE COZINHA, FOGAREIROS (INCLUINDO AS CHAPAS DE COCÇÃO), GRELHAS E ASSADEIRAS, ELETROTÉRMICOS, USO DOMÉSTICO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 636,87
FORNECEDOR: LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA-ME - 28.204.374/0001-48	
VALOR TOTAL: R\$ 636,87	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241128204374000148550020000037871000040217/		
DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241128204374000148550020000037881000040230		
PREGÃO/ATA: 003/7882 000/0000	DATA: 13/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FRITADEIRA ELETRICA AIR FRYER BFR2100P 220V @ - 85166000 - OUTROS FORNOS; FOGÕES DE COZINHA, FOGAREIROS (INCLUINDO AS CHAPAS DE COCÇÃO), GRELHAS E ASSADEIRAS, ELETROTÉRMICOS, USO DOMÉSTICO		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 636,87	VALOR TOTAL: R\$ 1.273,74
FORNECEDOR: LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA-ME - 28.204.374/0001-48		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241128204374000148550020000037881000040230/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250246344050000197550010000056551718447206		
PREGÃO/ATA: 005/6551 000/0000	DATA: 21/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FRITADEIRA AIR FRYER PFR2200P 127V - 84172000 - FORNOS DE PADARIA, PASTELARIA OU PARA A INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, NÃO ELÉTRICOS		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 696,51	VALOR TOTAL: R\$ 696,51
FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250246344050000197550010000056551718447206/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/005	DESCRIÇÃO DO ITEM: MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME235 - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA D...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 518,00	R\$ 362,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 673,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO / TECMATH EIRELI ME - 13.334.553/0001-22	41000 - PM DE ARROIO DO MEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / TECMATH EIRELI ME - 13.334.553/0001-22	45003 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL - LICITACON (TC... / CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - 37.587.427/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/2024 000/0000	000/292024 000/0000	900/382024 000/0000

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2024	27/06/2024	03/06/2024
PREÇO	R\$ 518,0000	R\$ 518,0000	R\$ 637,1700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	56,18	10,07%	R\$ 518,00	R\$ 557,72	R\$ 518,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309476			
PREGÃO/ATA: 029/2024 000/0000		DATA: 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 13/13			
DESCRIÇÃO: FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA, COM PRATO GIRATÓRIO, LUZ INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 20 A 23 LITROS, COR BRANCA. COM SELO PROCEL-INMETRO CLASSE-A. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00
FORNECEDOR: TECMATH EIRELI ME - 13.334.553/0001-22			
LINK: compras-publicas/309476.pdf			

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 41000 - PM DE ARROIO DO MEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41000292024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/292024 000/0000		DATA: 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 13/13			
DESCRIÇÃO: FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA, COM PRATO GIRATÓRIO, LUZ INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 20 A 23 LITROS, COR BRANCA. COM SELO PROCEL-INMETRO CLASSE-A. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00
FORNECEDOR: TECMATH EIRELI ME - 13334553000122			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1226238,14,41000&cs=1_sEfc-vtjH2sy5bRH-WYBUyipqs			

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 45003 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL - LICITACON (TC...	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45003900382024PDE		
PREGÃO/ATA: 900/382024 000/0000	DATA: 03/06/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 L E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS. TENSÃO 220 V E FREQUÊNCIA 60 HZ.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 637,17	VALOR TOTAL: R\$ 637,17
FORNECEDOR: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - 37587427000148		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1191941,14,45003&cs=1EenfGh5oV4J_o18BS-ID_fpQAK		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/006	DESCRIÇÃO DO ITEM: SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QU...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.578,00	R\$ 1.104,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 2.051,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / 52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA - 52.975.263/0001-10	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUIZ GUSTAVO SANTI - 17.782.508/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRO AFONSO - FME / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA / LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0481 000/0000	000/602024 000/0000	194/5968700/0156100/00172024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/12/2024	15/08/2024	30/10/2024
PREÇO	R\$ 1.350,0000	R\$ 1.578,0000	R\$ 1.932,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	239,84	14,80%	R\$ 1.350,00	R\$ 1.620,30	R\$ 1.578,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241252975263000110550010000000481287750549		
PREGÃO/ATA: 000/0481 000/0000	DATA: 12/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SMART TV LED 32" HD HQ CONVERSOR DIGITAL 3 HDMI 2 USB WI-FI ANDROID 11 DESIGN SLIM, CLASSIFICACAO ENERGETICA PROCEL A - - 85287200 - OUTROS APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO, A CORES (POLICROMO)		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FORNECEDOR: 52975263 PABLO BERNADO DE SOUSA - 52.975.263/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241252975263000110550010000000481287750549/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71400602024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/602024 000/0000	DATA: 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: SMART TV 4K LED 32" / COM SUPORTE FIXO. SMART TV 4K LED 32" RESOLUÇÃO: 4K ULTRA HD FREQUÊNCIA NATIVA: 60HZ NATIVO ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO 20W. SISTEMA DE SOM 2.0 CANAIS. CONECTIVIDADE: ENTRADA HDMI: 3 ENTRADAS. USB: 2EA (V 2.0). WI-FI: SIM (WI-FI 5). BLUETOOTH. ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM AC 100-240V 50-60HZ. COM TECNOLOGIA IA (INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL). ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM SUPORTE FIXO COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.		
QUANTIDADE: 7,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.578,00	VALOR TOTAL: R\$ 11.046,00
FORNECEDOR: LUIZ GUSTAVO SANTI - 17782508000191		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1209460,14,71400&cs=1sKwYSuA6z1sK1NVGEjvTVIdnctY		

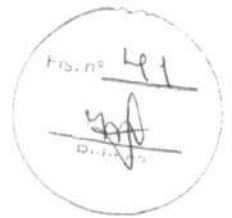
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRO AFONSO - FME / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19459687000156-1-000017/2024		
PREGÃO/ATA: 194/5968700/0156100/00172024	DATA: 30/10/2024	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: TV AOC LED 32 POLEGADAS SMART		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.932,90	VALOR TOTAL: R\$ 1.932,90
FORNECEDOR: LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 12.665.119/0001-62		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19459687000156/2024/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/007	DESCRIÇÃO DO ITEM: VENTILADOR DE COLUMNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 359,00	R\$ 251,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 466,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO / 1 - MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO - PNCP/PE / MARIA LUIZA ISABEL ANICETO DE SANTANA MÓVEIS E COMPANHIA LTDA - 97.550.176/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - / DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 19.086.670/0001-09	INSTITUTO F. DE ED. CIÊNCIA E TECN. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GER. / FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - ADM - 20.320.503/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	113/6185400/0110100/00222024	011/2024 000/0000	014/0902 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/06/2024	24/07/2024	12/12/2024
PREÇO	R\$ 330,0000	R\$ 359,0000	R\$ 392,5500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	25,56	7,09%	R\$ 330,00	R\$ 360,52	R\$ 359,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO / 1 - MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO - PNCP/PE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11361854000110-1-000022/2024	
PREGÃO/ATA: 113/6185400/0110100/00222024	DATA: 19/06/2024
LOTE/ITEM: 2/2	
DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA 40CM, TURBO, INOX, 3 VELOCIDADES, CONF ED VENTILADOR DE - VENTILADOR DE COLUNA 40CM, TURBO, INOX, 3 VELOCIDADES, CONF ED VENTILADOR DE COLUNA 40CM, TURBO, INOX, CARACTERÍSTICAS: 3 VELOCIDADES. HÉLICE COM DIÂMETRO DE 40 CM. OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA.	
QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,00 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00
FORNECEDOR: MARIA LUIZA ISABEL ANICETO DE SANTANA MÓVEIS E COMPANHIA LTDA - 97.550.176/0001-59	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11361854000110/2024/000022	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322314	
PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000	DATA: 24/07/2024
LOTE/ITEM: 92/92	
DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA 40 CM 220 V	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.594,00
FORNECEDOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 19.086.670/0001-09		
LINK: compras-publicas/322314.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO F.DE ED.CIÊNCIA E TECN.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241220320503000151550020000140901624426330		
PREGÃO/ATA: 014/0902 000/0000	DATA: 12/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: VENTILADOR COLUNA 40CM 6PAS TURBO 127V PTO VENTISOL - 84145190 - OUTROS VENTILADORES COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 125 W		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 392,55	VALOR TOTAL: R\$ 392,55
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - ADM - 20.320.503/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241220320503000151550020000140901624426330/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/008	DESCRIÇÃO DO ITEM: BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, ...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 300,00	R\$ 210,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 390,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

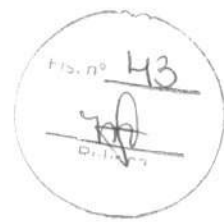
AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66000 - PM DE CERRO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / CATIANO AZEREDO OTT - 42.554.366/0001-52	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - COMP.. / HMFORMATICA LTDA - 34.240.500/0001-12	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RIKI COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - 46.728.867/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162024 000/0000	000/0162024 000/0000	000/522024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/06/2024	04/06/2024	07/10/2024
PREÇO	R\$ 237,0000	R\$ 300,0000	R\$ 314,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	33,60	11,84%	R\$ 237,00	R\$ 283,78	R\$ 300,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66000 - PM DE CERRO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66000162024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	DATA: 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: BATEDEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, BATEDORES EM AÇO CROMADO, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, DUAS TIGELAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 E 2 LITROS.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00	VALOR TOTAL: R\$ 237,00
FORNECEDOR: CATIANO AZEREDO OTT - 42554366000152		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1197643,14,66000&cs=1GRFG82BFAMNI9Fx4CsUPI5IHBoA		

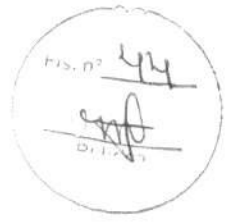
DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS - COMP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307943		
PREGÃO/ATA: 000/0162024 000/0000	DATA: 04/06/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: BATEDEIRA DOMESTICA BATEDEIRA DOMESTICABATEDEIRA DE BOLO - MATERIAPRIMA:PLASTICO VELOCIDADE:MINIMA 3 VELOCIDADESTENSÃO: 110/220 VOLTSPOTENCIA: PLANETARIACOMPONENTE: TIGELA/CUBA EMACO INOX COMPONENTE (1):NAO APLICAVEL.		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FORNECEDOR: HMINFORMATICA LTDA - 34.240.500/0001-12		
LINK: compras-publicas/307943.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49500522024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/522024 000/0000	DATA: 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA, PRETO COM PRATA, 220 V, COM TIGELA DE CAPACIDADE DE 4 LITROS, COM 3 BATEDORES (CLARAS EM NEVE, MASSAS LEVES E MASSAS PESADAS), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40,5 CM DE ALTURA X 38,50 CM DE LARGURA X 23 CM DE PROFUNDIDADE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, FRETE E ENTREGA INCLUSOS.		
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 314,35	VALOR TOTAL: R\$ 1.886,10
FORNECEDOR: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - 46728867000169		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233167,14,49500&cs=13tgtNryH5l4wWK9D7TNxm325kUg		

Ranha



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/009	DESCRIÇÃO DO ITEM: LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTI...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 188,90	R\$ 132,23 (70% DA MEDIANA)	R\$ 245,57 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - CO... / 54.814.085 LARIANE MIRIAM RIBEIRO - 54.814.085/0001-70	76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - 46.728.867/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS . / PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - 53.059.181/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	119/2024 000/0000	000/442024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/08/2024	11/07/2024	25/06/2024
PREÇO	R\$ 185,0000	R\$ 188,9000	R\$ 205,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

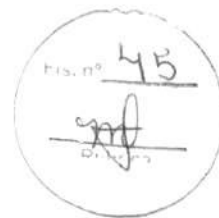
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	8,66	4,49%	R\$ 185,00	R\$ 192,97	R\$ 188,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - CO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328774	
PREGÃO/ATA: 119/2024 000/0000	DATA: 16/08/2024
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO- LINHA TURBO- INOX- MATERIAL DO COPO: POLIPROPILENO- CAPACIDADE TOTAL DO COPO: NO MÍNIMO 3L- CAPACIDADE ÚTIL DO COPO: NO MÍNIMO 2L- VELOCIDADE: MÍNIMA DE 12- POTÊNCIA: MÍNIMA 100W- FUNÇÕES: AUTOLIMPEZA, BATER E TRITURAR- PAINEL: BOTÃO GIRATÓRIO- RECOMENDAÇÕES DE USO: DOMÉSTICO- VOLTAGEM: 110V- ACESSÓRIOS: FILTRO- COR: PRETO E INOX- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 23 CM, ALTURA, 43 CM, PROFUNDIDADE: 24CM, APROXIMADAMENTE- PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
FORNECEDOR: 54.814.085 LARIANE MIRIAM RIBEIRO - 54.814.085/0001-70	
VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00	
LINK: compras-publicas/328774.pdf	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76700442024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/442024 000/0000	DATA: 11/07/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR TURBO, 1200W, 220V.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,90	VALOR TOTAL: R\$ 188,90
FORNECEDOR: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA - 46728867000169		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1209254,14,76700&cs=1Fk4mqu8FGR7tPLZt9ViqmMD9t4		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314216		
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000	DATA: 25/06/2024	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR TURBO DESCRIÇÃO: SUPERPOTÊNCIA: 1.200W POTÊNCIA ELEVADA PARA PREPARAR DE RECEITAS SIMPLES ATÉ AS MAIS ELABORADAS E CONSISTENTES. CAPACIDADE* TOTAL: 3 LITROS: QUE TAL PREPARAR SUCOS, MOLHOS E OUTRAS RECEITAS PARA TODA A FAMÍLIA? COM A JARRA DE 3 LITROS, VOCÊ PRODUZ GRANDES PORÇÕES DE UMA VEZ SÓ E ECONOMIZA SEU TEMPO. *CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS. LÂMINAS SERRILHADAS: SÃO 04 LÂMINAS SERRILHADAS E 02 LISAS, EM AÇO INOX, E COM ALTO PODER DE TRITURAÇÃO. JARRA RESISTENTE: O COPO DO LIQUIDIFICADOR É FEITO DE SAN CRISTAL, MATERIAL RESISTENTE A QUEDAS E RISCOS, SUPERTRANSPARENTE E QUE NÃO PEGA CHEIRO OU COR. COM FILTRO: O FILTRO FEITO DE TELA INOX MICROPERFURADA ELETRONICAMENTE É PERFEITO PARA TORNAR SUA VIDA MAIS PRÁTICA. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO: ENCAIXE SEGURO E FÁCIL DO COPO. 12 VELOCIDADES + PULSAR/GELO: ESCOLHA A VELOCIDADE IDEAL PARA ALCANÇAR A TEXTURA PERFEITA! A FUNÇÃO PULSAR/GELO TRITURA ATÉ OS INGREDIENTES MAIS DUROS, COMO GELO E POUPA DE FRUTA. FUNÇÃO AUTOLIMPEZA		
QUANTIDADE: 23,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00
FORNECEDOR: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - 53.059.181/0001-98		
LINK: compras-publicas/314216.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/010	DESCRIÇÃO DO ITEM: SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERAT...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 243,50	R\$ 170,45 (70% DA MEDIANA)	R\$ 316,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA GERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / RS COMERCIO E SERVICO LTDA - 44.062.140/0001-60	OM COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / 54.054.172 FABIANA DE LIMA GOMES - 54.054.172/0001-77	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES.. / BARBIN EMPRESARIAL LTDA - 39.999.415/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0393 000/0000	961/9718890 000/0000	000/8971 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/09/2024	05/11/2024	03/01/2025
PREÇO	R\$ 200,0000	R\$ 243,5000	R\$ 257,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	24,45	10,47%	R\$ 200,00	R\$ 233,63	R\$ 243,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

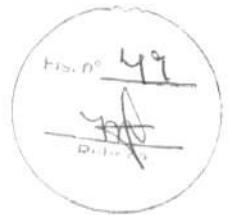
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: SECRETARIA GERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240944062140000160550030000000391444828454	
PREGÃO/ATA: 000/0393 000/0000	DATA: 20/09/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: SECADOR DE CABELOS BSC 2000 220V - 85163100 - SECADORES DE CABELO, ELETROTÉRMICOS, USO DOMÉSTICO	
QUANTIDADE: 12,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FORNECEDOR: RS COMERCIO E SERVICO LTDA - 44.062.140/0001-60	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240944062140000160550030000000391444828454/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: OM COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241142498675000152558900096197181386031292	
PREGÃO/ATA: 961/9718890 000/0000	DATA: 05/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: SECADOR DE CABELO PAREDE HOTEL COM USB, 1800W, QUENTE E FRIO - 85163100 - SECADORES DE CABELO, ELETROTÉRMICOS, USO DOMÉSTICO	
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 243,50 VALOR TOTAL: R\$ 1.217,50
FORNECEDOR: 54.054.172 FABIANA DE LIMA GOMES - 54.054.172/0001-77	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241142498675000152558900096197181386031292/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250139999415000156550010000008971338513077		
PREGÃO/ATA: 000/8971 000/0000	DATA: 03/01/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: AQUECEDOR A-05 MONDIAL - 85163100 - SECADORES DE CABELO, ELETROTÉRMICOS, USO DOMÉSTICO		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 257,40	VALOR TOTAL: R\$ 257,40
FORNECEDOR: BARBIN EMPRESARIAL LTDA - 39.999.415/0001-56		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250139999415000156550010000008971338513077/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/011	DESCRIÇÃO DO ITEM: PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 104,29	R\$ 73,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 135,57 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO/RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FIRSTONE INFORMATICA EIRELI - 03.608.330/0001-52	49200 - PM DE GUAÍBA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 46.117.807 MAURICIO MONTEIRO LIMA - 46.117.807/0001-00	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PNCP/SP... / 30935 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 22.719.411/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/0561 000/0000	000/712024 000/0000	465/2294200/0130100/04752024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/09/2024	17/10/2024	07/10/2024
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 104,2900	R\$ 120,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

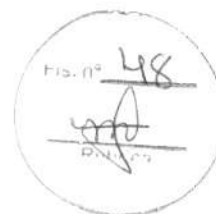
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	8,74	8,07%	R\$ 100,00	R\$ 108,20	R\$ 104,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

Ranha



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO/RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240903608330000152550010000140561801603915		
PREGÃO/ATA: 014/0561 000/0000	DATA: 23/09/2024	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: APARELHO PROFISSIONAL DE CERAMICA PARA ALISAMENTO CAPILAR, MARCA GHD - 85163200 - OUTROS APARELHOS PARA ARRANJOS DO CABELO, ELETROTÉRMICO, USO DOMÉSTICO		
QUANTIDADE: 24,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FORNECEDOR: FIRSTONE INFORMATICA EIRELI - 03.608.330/0001-52		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240903608330000152550010000140561801603915/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49200 - PM DE GUÁIBA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49200712024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/712024 000/0000	DATA: 17/10/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: CHAPINHA/PRANCHA BIVOLT; 220V BIVOL		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,29	VALOR TOTAL: R\$ 312,87
FORNECEDOR: 46.117.807 MAURICIO MONTEIRO LIMA - 46117807000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500;10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282069,14,49200&cs=1tyN4bskV5E_voffvGd1KurH6Ces		

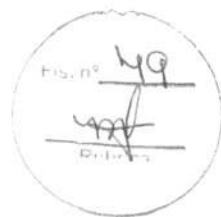
DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANDRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PNCP/SP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522942000130-1-000475/2024		
PREGÃO/ATA: 465/2294200/0130100/04752024	DATA: 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 134/134		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DE CABELO HOT THERMAL ANION 33 MM		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,30	VALOR TOTAL: R\$ 120,30
FORNECEDOR: 30935 - VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 22.719.411/0001-74		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46522942000130/2024/000475		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/012	DESCRIÇÃO DO ITEM: SANDUICHEIRA FAST GRILL 5-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA...

JUIZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3	R\$ 181,00	R\$ 126,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 235,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
---	------------	--------------------------------	--------------------------------------	---

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97	INST NACIONAL DO CANCER RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER - 40.226.946/0001-95	MS INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER - 40.226.946/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/312024 000/0000	000/0901 000/0000	000/0901 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	11/09/2024	11/09/2024
PREÇO	R\$ 178,0000	R\$ 181,0000	R\$ 181,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,41	0,79%	R\$ 178,00	R\$ 180,00	R\$ 181,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 82300 - PM DE VALE DO SOL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82300312024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000	DATA: 09/08/2024
LOTE/ITEM: 55/55	
DESCRIÇÃO: SANDUICHEIRA E GRIL ELÉTRICA FORMATO RETANGULAR; POTÊNCIA 850W; FUNÇÃO 2 EM 1: SANDUICHEIRA E GRIL; PLACA ANTIADERENTE; CHAPA SUPERIOR ONDULADA, CHAPA INFERIOR LISA; VOLTAGEM 220V; MATERIAL METAL E ALUMÍNIO E BAQUELITE;	
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,00 VALOR TOTAL: R\$ 534,00
FORNECEDOR: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46344050000197	
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1228425,14,82300&cs=1BxkFL-kiugkMW6B9SoRYF70hrpY	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INST NACIONAL DO CANCER RJ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240940226946000195550010000000901903070094	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO/ATA: 000/0901 000/0000	DATA: 11/09/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: SANDUICHEIRA E GRILL BRITANIA PRESS 127V - 85167200 - TORRADEIRAS DE PÃO, ELETROTÉRMICAS, USO DOMÉSTICO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 181,00
VALOR TOTAL: R\$ 181,00	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER - 40.226.946/0001-95	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240940226946000195550010000000901903070094/	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: MS INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240940226946000195550010000000901903070094	
PREGÃO/ATA: 000/0901 000/0000	DATA: 11/09/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: SANDUICHEIRA E GRILL BRITANIA PRESS 127V - 85167200 - TORRADEIRAS DE PÃO, ELETROTÉRMICAS, USO DOMÉSTICO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 181,00
VALOR TOTAL: R\$ 181,00	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER - 40.226.946/0001-95	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240940226946000195550010000000901903070094/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/013	DESCRIÇÃO DO ITEM: FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVAT...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 198,98	R\$ 139,28 (70% DA MEDIANA)	R\$ 258,67 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	86500 - PM DE NOVA CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50.650.278/0001-82	COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS. / I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - 40.359.757/0001-90	MUNICIPIO DE ARACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS - BA - PNCP/BA / DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092024 000/0000	002/3981 000/0000	161/3108800/0110100/00042024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/08/2024	02/12/2024	12/09/2024
PREÇO	R\$ 154,9000	R\$ 198,9800	R\$ 204,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	22,25	11,95%	R\$ 154,90	R\$ 186,19	R\$ 198,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 86500 - PM DE NOVA CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8650092024PCE

PREGÃO/ATA: 000/092024 000/0000

DATA: 08/08/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR, 220V. FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO, ANTI-GOTEJAMENTO, VOLTAGEM 220 VOLTS E POTÊNCIA MÍNIMA 1500W. CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 280ML, CABO ELÉTRICO: 360° GRAUS. ALTURA APROXIMADA: 300MM, LARGURA APROXIMADA: 125MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA: 141MM PESO APROXIMADO: 1,16KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICADO INMETRO.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 154,90

VALOR TOTAL: R\$ 154,90

FORNECEDOR: CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50650278000182

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1229584,14,86500&cs=12oHvytJLGtvKeAF50h000Q5RtRs

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241240359757000190550010000023981011544370

PREGÃO/ATA: 002/3981 000/0000

DATA: 02/12/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: FERRO PASSAR ROUPA, TIPO ELETRICO 795,92 VAPOR E SPRAY, CAPACIDADE 150 ML, TENSAO ALIMENTACAO 220 V, POTENCIA 1.220 W - 85164000 - FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR, USO DOMÉSTICO

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,98

VALOR TOTAL: R\$ 795,92

FORNECEDOR: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - 40.359.757/0001-90

LINK:

<http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241240359757000190550010000023981011544370/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS - BA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16131088000110-1-000004/2024

PREGÃO/ATA: 161/3108800/0110100/00042024

DATA: 12/09/2024

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: FERRO DE PASSAR ROUPA, COM AUTOLIMPEZA, REGULAGEM DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DE 1440W. 220V

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 204,70

VALOR TOTAL: R\$ 204,70

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/16131088000110/2024/000004>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	17,87%	17,87%	A
01/006 - SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	12,37%	30,24%	A
01/002 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	11,12%	41,37%	A
01/007 - VENTILADOR DE COLUMNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	11,00%	52,38%	A
01/004 - AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	10,02%	62,40%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/008 - BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	6,49%	68,90%	A
01/003 - FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	6,19%	75,10%	A
01/010 - SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	5,35%	80,45%	B
01/009 - LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPAS DOSADORAS E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPAS COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	4,41%	84,87%	B
01/005 - MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	4,25%	89,13%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

01/013 - FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	4,26%	93,39%	B
01/012 - SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	4,12%	97,52%	C
01/011 - PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	2,47%	100,00%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (Inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matricula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIAS DAS MA-ES REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS. SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST). PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00		R\$ 2.341,33	R\$ 2.341,33
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00	R\$ 848,00	R\$ 1.696,00		R\$ 728,67	R\$ 1.457,34
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 769,06	R\$ 769,06	R\$ 779,95	R\$ 779,95	R\$ 886,00	R\$ 886,00		R\$ 811,67	R\$ 811,67
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 636,87	R\$ 1.273,74	R\$ 636,87	R\$ 1.273,74	R\$ 696,51	R\$ 1.393,02		R\$ 656,75	R\$ 1.313,50
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00	R\$ 518,00	R\$ 518,00	R\$ 637,17	R\$ 637,17		R\$ 557,72	R\$ 557,72

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.932,90	R\$ 1.932,90
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL. SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00	R\$ 392,55	R\$ 1.570,20
8	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 237,00	R\$ 711,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 314,35	R\$ 943,05
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00	R\$ 188,90	R\$ 566,70	R\$ 205,00	R\$ 615,00
10	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, Morno E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 243,50	R\$ 730,50	R\$ 257,40	R\$ 772,20
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 104,29	R\$ 312,87	R\$ 120,30	R\$ 360,90
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00	R\$ 181,00	R\$ 543,00	R\$ 181,00	R\$ 543,00

MÉDIA

R\$ 1.620,30	R\$ 1.620,30
R\$ 360,52	R\$ 1.442,08
R\$ 283,78	R\$ 851,34
R\$ 192,97	R\$ 578,91
R\$ 233,63	R\$ 700,89
R\$ 108,20	R\$ 324,60
R\$ 180,00	R\$ 540,00

13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°), VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 154,90	R\$ 464,70	R\$ 198,98	R\$ 596,94	R\$ 204,70	R\$ 614,10	R\$ 186,19	R\$ 554,57
				R\$ 11.984,50	VLR. TOTAL	R\$ 12.961,70	VLR. TOTAL	R\$ 14.348,54		VLR. TOTAL	R\$ 13.098,25
VALOR GLOBAL				R\$ 11.984,50		R\$ 12.961,70		R\$ 14.348,54		VALOR GLOBAL	R\$ 13.098,25

Dom Pedro - MA, 8 de maio de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.098,25 (TREZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Ranna Kaduá Silva Cunha
RANNA KADUA SILVA CUNHA
SETOR DE COMPRAS





REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**. Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 08 de maio de 2025,

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 08 de maio de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R\$ 13.098,25 (treze mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

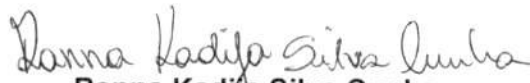
IV – DA CONCLUSÃO



Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R\$ 13.098,25 (treze mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 08 de maio de 2025.


Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado comum, visando atender as atividades administrativa da Prefeitura Municipal, conforme definido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. Em virtude do fornecimento desta contratação serem considerados comuns, onde envolve objeto de padronização pela Administração, de baixa complexidade/vulto, e de acordo com o inciso I do Art. 13, Decreto Municipal nº 04 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em que se faculta a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entendemos possível, por meio deste Termo de Referência, descrever a solução e demais informações necessárias para esta contratação.

1.3. Especificações e quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA	UND	1

*Raylene B.
Leticia*

	SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
6	SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
7	VENTILADOR DE COLUMNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4
8	BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

Raylana G.
Detecção

9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DO-SADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
10	SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

1.4. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

1.4.1. instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

*Raynane G.
Leticia*

2.1. A celebração do Dia das Mães é uma importante ação socioassistencial que tem como objetivo valorizar o papel da mulher e da maternidade no contexto familiar e comunitário. A realização do evento busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e reconhecer o protagonismo das mães atendidas pelos programas, projetos e serviços ofertados pela Assistência Social no âmbito municipal, tais como o CRAS, SCFV, PAIF, entre outros.

2.2. A entrega de brindes e sorteios durante o evento tem caráter social e integrativo, promovendo a autoestima e a valorização das mulheres/mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Ressalte-se que tais ações estão em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), especialmente no que se refere à promoção da convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos brindes se mostra necessária para garantir a organização adequada do evento, possibilitando que os itens sejam adquiridos com qualidade, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário para a execução da ação planejada.

2.4. Ademais, a escolha da contratação por meio de processo licitatório ou, conforme o caso, pela adesão a atas de registro de preços vigentes ou ainda por contratação direta, observará os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.5. Por todo o exposto, justifica-se a contratação da empresa fornecedora dos brindes como medida indispensável para a concretização das ações previstas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à valorização e reconhecimento das mães do município de Dom Pedro/MA, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

2.6. Sortear e distribuir brindes para as mães participantes do evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 31 de maio de 2025 é uma oportunidade valiosa para expressar reconhecimento e apreço por sua dedicação e amor incondicional. Essa iniciativa não apenas cria um ambiente acolhedor e afetivo, mas também fortalece os laços entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as mães presentes. Os brindes servem como lembranças tangíveis do evento, gerando memórias afetivas duradouras. Além disso, ao receber um presente, as mães se sentem valorizadas e especiais, reforçando sua autoestima e senso de pertencimento à comunidade. Essa prática também contribui para a promoção do evento em si, estabelecendo uma conexão emocional positiva com as mães e suas famílias. Ao incentivar a participação e engajamento das mães, a distribuição e sorteio de brindes cria um ciclo virtuoso de apreciação e lealdade, contribuindo para o sucesso presente e futuro dos eventos e iniciativas similares. Em suma, essa ação é uma forma poderosa de celebrar e honrar as mães, fortalecendo vínculos e criando impacto positivo na comunidade dom-pedrense.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

3.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de **MARCAS** e

*Roylma G.
Assessoria*



MODELO.

- 3.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.
- 3.4. Carta de Solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.
- 3.5. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.6. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. **Prazo do Fornecimento:** O prazo de entrega dos produtos é de **2 (dois) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. O transporte, assim como a descarga dos produtos, é de responsabilidade da CONTRATADA.

4.2. **Local de entrega:** Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, ou outro local indicado previamente pelo fiscal do contrato junto à Ordem de Fornecimento.

4.3. Em caso de haver danos nas embalagens e/ou produtos entregues, a Contratada se disponibilizará em efetuar a substituição no próximo dia útil ao da entrega, sendo que neste caso as despesas correrão por conta da Empresa Contratada.

4.4. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, não terá mais o direito de fornecer os materiais, e estará sujeita às penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes em ordem de classificação.

4.5. Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos e a legislação vigente inerente ao objeto. Devem ser fornecidas as marcas constantes na proposta vencedora.

4.6. Os materiais devem ser transportados em condições adequadas, sendo que a CONTRATADA se responsabilizará pela quantidade das embalagens e danos resultantes do transporte inadequado.

4.7. Obrigações da CONTRATADA:

4.7.1. Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

4.7.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, fornecimentos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

4.7.3. Manter, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.7.6. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marcas, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

*Raylane G.
Leticia*

4.8. Obrigações da **CONTRATANTE**:

- 4.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 4.8.2. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados;
- 4.8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 4.8.4. Comunicar, por escrito, à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado para este fim.

5. **GESTÃO DO CONTRATO**

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.3. O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da empresa **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 5.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de

*Rayanne G.
Assist*



riscos eventuais.

5.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

5.15. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.16. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.17. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.18. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.21. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.22. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

*Raylane G.
Prestia*

competência.

5.23. O gestor do contrato e os fiscais do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

5.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.2. Da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento deverão constar os produtos entregues, com o respectivo espaço ocupado pelas matérias publicadas.

6.3. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

6.4. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

6.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Raylene G. Batista



6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

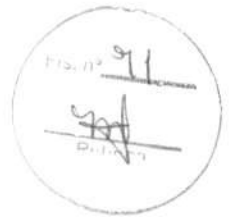
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

*Reylane G.
Leticia*



6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

6.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria do Município, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

7.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.4. O objeto deste Termo de Referência será fornecido mediante expresso requerimento, nos quantitativos que constarem do Contrato e da Ordem de Fornecimento,

Rafaela G. Pereira



sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade dos setores responsáveis, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Informação da quantidade dos produtos;
- c) Informação do valor referente a cada produto;
- d) Informação da data e local da entrega dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do fiscal do Contrato.

7.5. Após emissão da Ordem de Fornecimento de produto e da Nota de Empenho correspondente, o interessado será notificado pelo fiscal do Contrato para a retirada e assinatura desses documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante requerimento fundamentado e aceito, contados da notificação.

7.6. Os Produtos deverão ser entregues em embalagem lacrada e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo a identificação e as especificações do produto, como indicação da marca, do fabricante e da procedência;

7.7. A entrega dos produtos será efetuada em dia e horário de expediente da Secretaria solicitante, no setor e local a serem indicados oportunamente.

7.8. Executada a Ordem de Fornecimento, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante recibo, no prazo máximo de 02 (dois) dias da comunicação escrita do contratado, para efeito de verificação das especificações dos produtos com o constante da ordem de fornecimento;
- b) Definitivamente pelo fiscal do contrato, após verificação da sua adequação, mediante recibo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório.

7.9. Será rejeitado, no todo ou em parte o(s) produto (s) fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando o Contratado sujeito à substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

7.10. O aceite/aprovação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8. 078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

7.11. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas na legislação.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.1.1. Habilitação jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

*Rafael G.
Ferreira*



c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Raylene G. Hestica



- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **5%** do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 2.341,33	R\$ 2.341,33
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 728,67	R\$ 1.457,34
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE)	UND	1	R\$ 811,67	R\$ 811,67

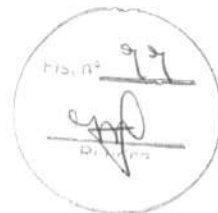
Rayssa G. Katicia



	AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE				
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 656,75	R\$ 1.313,50
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 557,72	R\$ 557,72
6	SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 1.620,30	R\$ 1.620,30
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6	UND	4	R\$ 360,52	R\$ 1.442,08

Rafael G. Botelho

	PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE				
8	BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 283,78	R\$ 851,34
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 192,97	R\$ 578,91
10	SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 233,63	R\$ 700,89
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3	R\$ 108,20	R\$ 324,60
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00



	LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE				
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 186,19	R\$ 558,57
VALOR TOTAL					R\$ 13.098,25

9.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários, constantes da Tabela do acima.

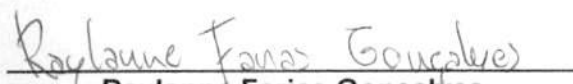
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O Certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023 e suas alterações e Decreto nº 11.246, de 2022. Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações.

Dom Pedro - MA, 12 de maio de 2025.



Raylanne Farias Gonçalves

Assessora Administrativa

Matrícula nº 5191-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência



Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 11/2025



DESPACHO INTERNO

Da: Assessora Administrativo/Setor de Compras

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Termo de Referência e Pesquisa de Mercado para a **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.**

Senhora Secretária,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, informamos que realizamos pesquisa de preços e elaboramos o Termo de Referência para a **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, conforme documentos acostados aos autos.

A Pesquisa foi realizada com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme Inciso II e IV, § 1.º do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do Cesta de Preços, ferramenta digital disponível em: <https://www.cestadeprecos.com/>.

Considerando que o valor estimado da contratação encontrado foi de **R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, recomendamos, conforme Termo de Referência em anexo, que a contratação seja feita por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi alterado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Por se tratar de hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e por se tratar de um serviço simples, sem grandes complexidades, decidimos pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na forma prevista no inciso I do artigo 13 do Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 13 de maio de 2025.



Raylaine Farias Gonçalves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5191-1

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Raylanne Farias Gonçalves

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Assistência Social]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2025.0408.001.2025 - SEMAS**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dom Pedro – MA, 13 de maio de 2025.



Raylanne Farias Gonçalves

Assessora Administrativa

Matrícula nº 5191-1



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Raylanne Farias Gonçalves

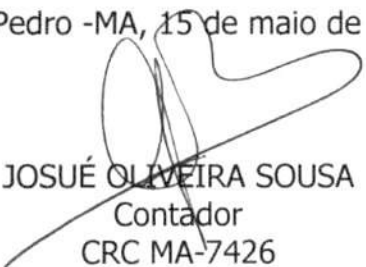
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Assistência Social]

Encaminho dotação orçamentária para Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

**ANEXO SEMAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08 244 0486 2035 0000 MANUT E BENEFICIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO	3.3.90.39 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

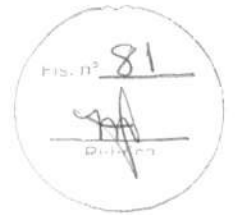
Dom Pedro -MA, 15 de maio de 2025


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Estado do Maranhão.

ORGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, representado pelos seus Ordenadores de Despesas, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante ao Agente de Contratação designado pela Portaria Municipal nº 16/2025, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa EGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

REGISTRO DE PREÇOS?

NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL?

CONTRATO

LIC. EXCLUSIVA ME/EPP?

SIM

RESERVA COTA ME /EPP?

NÃO

TIPO DE LICITAÇÃO?

MENOR PREÇO ITEM

MODO DE DISPUTA?

COM DISPUTA

SESSÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Conforme o Item 4 do Termo de Referência.

LOCAL ONDE ACONTECERÁ A DISPENSA ELETRÔNICA:

Portal de compras de Dom Pedro (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:

Até dia **XX/XX/2025**, às **XX:XX horas** (horário de Brasília – DF)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCE:

XX de XXX de 2025 às XX:XX horas (horário de Brasília – DF)

DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

XX de XXX de 2025 às XX:XX horas (horário de Brasília – DF)

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

INFORMAÇÕES:

Agente de Contratação: Gardênia dias da Silva

e-mail: licitacaodompdro@gmail.com

OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br e no portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br> e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (MA), através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, vem, por meio deste, com fulcro no Art. 51 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tornar público o interesse deste Poder Público Municipal em adquirir, por meio de Dispensa de Licitação, ao fornecimento, nos termos e condições abaixo.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um operador, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada no dia **XXX de XXXX de 2025**, na plataforma do site (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Dispensa os interessados que estejam devidamente cadastrados no Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e que cumpram as devidas formalidades dos documentos de habilitação exigidos neste edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução dos fornecimentos/serviços, abrangendo, assim, todos os custos necessários à sua execução, em face desta Dispensa.

4.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.

Artística



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do **ANEXO I** (Termo de Referência) deste instrumento, devendo constar os preços unitários e totais dos itens.

4.5. Até a abertura da sessão de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6. O prazo para a execução do objeto é imediatamente ao recebimento da respectiva ordem de serviço.

5. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Será considerado primeiro classificado na Dispensa Eletrônica, aquele que apresentar, o **Menor Preço por Item**.

5.2. Será considerado habilitado e adjudicado, o primeiro classificado que atender as exigências de habilitação e as especificações do Termo de Referência, apresentando em arquivo único, no formato PDF, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital.

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa declarada classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, em arquivo único, no formato "PDF", os seguintes documentos de habilitação e proposta:

Para fins de habilitação jurídica ou pessoa física para participar de uma licitação conforme a Lei 14.133/2021, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos:

6.2. Habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

6.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

Letícia



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Assinatura



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7. DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

7.2. O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão a sumária inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

7.3. O envio de Documentação complementar será de **30 (trinta) minutos**, após a solicitação no sistema.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Dispensa. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



9.2. A forma de lances entre os licitantes concorrentes será no formato proposta "com disputa", onde dentro do período pré-estabelecido no item 1, deste edital, os licitantes interessados encaminharam ao sistema do Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e suas respectivas propostas de preços, que ao fim deste prazo, serão devidamente conferidas pelo Operador responsável.

9.3. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Operador.

9.4. A participação do proponente neste procedimento implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

10.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO SEMAS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08 244 0486 2035 0000 MANUT E BENEFICIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO	3.3.90.39 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

11.CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

11.2. Para dúvidas e demais esclarecimentos, as informações poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Dom Pedro/MA, xxx de xxxx de 2025.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

Leticia



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado comum, visando atender as atividades administrativa da Prefeitura Municipal, conforme definido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. Em virtude do fornecimento desta contratação serem considerados comuns, onde envolve objeto de padronização pela Administração, de baixa complexidade/vulto, e de acordo com o inciso I do Art. 13, Decreto Municipal nº 04 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em que se faculta a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entendemos possível, por meio deste Termo de Referência, descrever a solução e demais informações necessárias para esta contratação.

1.3. Especificações e quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2

Artística



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4
8	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO	UND	3

Articulação



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
10	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRElhADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

Isatiana



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.4. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

1.4.1. instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A celebração do Dia das Mães é uma importante ação socioassistencial que tem como objetivo valorizar o papel da mulher e da maternidade no contexto familiar e comunitário. A realização do evento busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e reconhecer o protagonismo das mães atendidas pelos programas, projetos e serviços ofertados pela Assistência Social no âmbito municipal, tais como o CRAS, SCFV, PAIF, entre outros.

2.2. A entrega de brindes e sorteios durante o evento tem caráter social e integrativo, promovendo a autoestima e a valorização das mulheres/mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Ressalte-se que tais ações estão em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), especialmente no que se refere à promoção da convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos brindes se mostra necessária para garantir a organização adequada do evento, possibilitando que os itens sejam adquiridos com qualidade, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário para a execução da ação planejada.

2.4. Ademais, a escolha da contratação por meio de processo licitatório ou, conforme o caso, pela adesão a atas de registro de preços vigentes ou ainda por contratação direta, observará os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.5. Por todo o exposto, justifica-se a contratação da empresa fornecedora dos brindes como medida indispensável para a concretização das ações previstas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à valorização e reconhecimento das mães do município de Dom Pedro/MA, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

2.6. Sortear e distribuir brindes para as mães participantes do evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 31 de maio de 2025 é uma oportunidade valiosa para expressar reconhecimento e apreço por sua dedicação e amor incondicional. Essa iniciativa não apenas cria um ambiente acolhedor e afetivo, mas também fortalece os laços entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as mães presentes. Os brindes servem como lembranças tangíveis do evento, gerando memórias afetivas duradouras. Além disso, ao receber um presente, as mães se sentem valorizadas e especiais, reforçando sua autoestima e senso de pertencimento à comunidade. Essa prática também contribui para a promoção do evento em si, estabelecendo uma conexão emocional positiva com as mães e suas famílias. Ao incentivar a participação e engajamento das mães, a distribuição e sorteio de brindes cria um ciclo virtuoso de apreciação e lealdade, contribuindo para o sucesso presente e futuro dos eventos e iniciativas similares. Em suma, essa ação é uma forma



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

poderosa de celebrar e honrar as mães, fortalecendo vínculos e criando impacto positivo na comunidade dom-pedrense.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Sustentabilidade:** além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).
- 3.2. Indicação de marcas e modelos:** será necessário a indicação de **MARCAS e MODELO**.
- 3.3. Exigência de amostra:** não será necessária a apresentação de amostra.
- 3.4. Carta de Solidariedade:** não será necessária a apresentação da Carta de Solidariedade.
- 3.5. Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 3.6. Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Prazo do Fornecimento:** O prazo de entrega dos produtos é de **2 (dois) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. O transporte, assim como a descarga dos produtos, é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.2. Local de entrega:** Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, ou outro local indicado previamente pelo fiscal do contrato junto à Ordem de Fornecimento.
- 4.3.** Em caso de haver danos nas embalagens e/ou produtos entregues, a Contratada se disponibilizará em efetuar a substituição no próximo dia útil ao da entrega, sendo que neste caso as despesas correrão por conta da Empresa Contratada.
- 4.4.** Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, não terá mais o direito de fornecer os materiais, e estará sujeita às penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes em ordem de classificação.
- 4.5.** Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos e a legislação vigente inerente ao objeto. Devem ser fornecidas as marcas constantes na proposta vencedora.
- 4.6.** Os materiais devem ser transportados em condições adequadas, sendo que a CONTRATADA se responsabilizará pela quantidade das embalagens e danos resultantes do transporte inadequado.
- 4.7. Obrigações da CONTRATADA:**

Antônio



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



- 4.7.1. Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- 4.7.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, fornecimentos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- 4.7.3. Manter, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;
- 4.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 4.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 4.7.6. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marcas, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.8. Obrigações da CONTRATANTE:

- 4.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 4.8.2. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados;
- 4.8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 4.8.4. Comunicar, por escrito, à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado para este fim.

5. GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

hoeticia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art. 16º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- 5.13.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 5.14.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).
- 5.15.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 5.16.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 5.17.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.18.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.19.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.20.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 5.21.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 5.22.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 5.23.** O gestor do contrato e os fiscais do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.



5.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.2. Da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento deverão constar os produtos entregues, com o respectivo espaço ocupado pelas matérias publicadas.

6.3. Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

6.4. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.

6.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

6.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

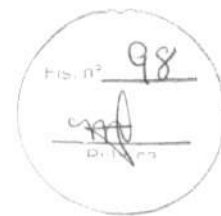
6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto

Artística



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria do Município, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

7.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.4. O objeto deste Termo de Referência será fornecido mediante expresso requerimento, nos quantitativos que constarem do Contrato e da Ordem de Fornecimento, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade dos setores responsáveis, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Informação da quantidade dos produtos;
- c) Informação do valor referente a cada produto;
- d) Informação da data e local da entrega dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do fiscal do Contrato.

7.5. Após emissão da Ordem de Fornecimento de produto e da Nota de Empenho correspondente, o interessado será notificado pelo fiscal do Contrato para a retirada e assinatura desses documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante requerimento fundamentado e aceito, contados da notificação.

7.6. Os Produtos deverão ser entregues em embalagem lacrada e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo a identificação e as especificações do produto, como indicação da marca, do fabricante e da procedência;

7.7. A entrega dos produtos será efetuada em dia e horário de expediente da Secretaria solicitante, no setor e local a serem indicados oportunamente.

7.8. Executada a Ordem de Fornecimento, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante recibo, no prazo máximo de 02 (dois) dias da comunicação escrita do contratado, para efeito de verificação das especificações dos produtos com o constante da ordem de fornecimento;
- b) Definitivamente pelo fiscal do contrato, após verificação da sua adequação, mediante recibo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório.

7.9. Será rejeitado, no todo ou em parte o(s) produto (s) fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando o Contratado sujeito à substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

Assinatura

7.10. O aceite/aprovação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

7.11. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas na legislação.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.1.1. Habilitação jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - b.1) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **5%** do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA DE
DOM PEDRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 2.341,33	R\$ 2.341,33
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 728,67	R\$ 1.457,34
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 811,67	R\$ 811,67
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 656,75	R\$ 1.313,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 557,72	R\$ 557,72
6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 1.620,30	R\$ 1.620,30
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4	R\$ 360,52	R\$ 1.442,08
8	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 283,78	R\$ 851,34
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA	UND	3	R\$ 192,97	R\$ 578,91

Letícia



PREFEITURA DE
DOM PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE				
10	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 233,63	R\$ 700,89
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3	R\$ 108,20	R\$ 324,60
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 186,19	R\$ 558,57
VALOR TOTAL					R\$ 13.098,25

9.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários, constantes da Tabela do acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O Certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023 e suas alterações e Decreto n.º 11.246, de 2022. Decreto Municipal n.º 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações.

Dom Pedro - MA, 12 de maio de 2025.

Raylanne Farias Gonçalves

Assessora Administrativa

Matrícula n.º 5191-1

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 11/2025



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025

*CONTRATO Nº ____/2025 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE
SE ESPECÍFICA.*

O Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo neste ato representado pela Senhor(a) _____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta
- 1.3.3. Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação, nos termos do como fundamento legal o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações, tudo constante no Processo Administrativo nº ____/2024, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Item 4 e 5** do Termo de Referência.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de _____ que será pago a contratada na proporção em que o fornecimento for executado.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 6** do Termo de Referência.

7. REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

8.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do Protocolo.

8.10. Sob nenhuma hipótese a Administração responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, por trata-se de contratação de pequeno vulto a ser realizada mediante dispensa de licitação, onde o pagamento será realizado somente após a efetiva prestação dos serviços, portanto não se faz necessária a exigência de garantia contratual.



11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no item 8.1 do termo de referência desta Contratação Direta.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que devidamente observadas as disposições e o rito previsto no mesmo artigo, e nos artigos 157 a 162, seus incisos e parágrafos da mesma lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11.3. As multas de Mora e Compensatória, serão aplicadas e cobradas da forma prevista no Termo de Referência.

11.4. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, hipótese em que também se aplicam os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação de que trata o item anterior implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto ainda:

12.11. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante



ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.12. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO SEMAS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08 244 0486 2035 0000 MANUT E BENEFICIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO	3.3.90.39 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

14. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de 2025.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo Administrativo nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

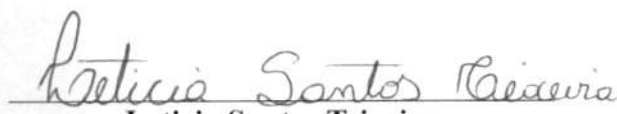
Conforme explicitado no Termo de Referência, destaco a particularidade de que a estimativa do valor para a contratação foi realizada através de pesquisa de preços, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024. Ressalto a importância de considerar esse aspecto ao redigir o aviso, garantindo a conformidade com as normativas aplicáveis e a transparência no processo.

Além disso, solicito que o aviso contenha todas as informações necessárias para possibilitar uma participação ampla e qualificada dos interessados, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis promovendo a competitividade e a eficiência na contratação.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e dedicação.

Atenciosamente,

Dom Pedro (MA), 15 de maio de 2025.


Letícia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;

c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito



Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por



PREFEITURA DE
**DOM
PEDRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico - Aviso de Dispensa Eletrônica e Processo de Contratação

Prezado Sr. Procurado Geral,

Solicito parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa Eletrônica, enfatizando a conformidade legal do aviso e abordando aspectos jurídicos relevantes no processo de contratação.

Agradeço pela brevidade na emissão do parecer, considerando a necessidade de avanço do processo.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 16 de maio de 2025.

Gardênia Dias da Silva
Agente de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ \2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.0408.001/2025 – SEMAS

REFERÊNCIA: Necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro-MA.

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. Necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro-MA.

. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a **Necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro-MA**, para o exercício de 2024, por meio de

Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças. No documento que solicita a manifestação da assessoria jurídica, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo **2025.0408.001/2025 – SEMAS**, foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação eletrônica.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 009/2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos

Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a **Contratação na para suprir a necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro-MA**, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças. Conforme consta nos autos, foram elaborados estudo técnico preliminar e análise de riscos.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 009/2024, para a **Contratação na para suprir a necessidade da Administração Pública para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Dom Pedro-MA, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da Secretaria de Administração e Finanças.

Dom Pedro-MA, 19 de Abril de 2025

Kewerson Luna F. de Souza
Kewerson Luna F. de Souza
OAB\MA 17.240
Assessor Jurídico



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, para a **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.**

2. Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação, tem o valor estimado de **R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, foi prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados no Parecer Jurídico.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 11, de 01 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Leticia Santos Teixeira**, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Dom Pedro/MA, 19 de maio de 2025.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROMOVENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – Estado do Maranhão.

ORGÃO ADMINISTRATIVO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, representado pelos seus Ordenadores de Despesas, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante ao Agente de Contratação designado pela Portaria Municipal nº 16/2025, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

REGISTRO DE PREÇOS?

NÃO

INSTRUMENTO CONTRATUAL?

CONTRATO

LIC. EXCLUSIVA ME/EPP?

SIM

RESERVA COTA ME /EPP?

NÃO

TIPO DE LICITAÇÃO?

MENOR PREÇO ITEM

MODO DE DISPUTA?

COM DISPUTA

SESSÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Conforme o Item 4 do Termo de Referência.

LOCAL ONDE ACONTECERÁ A DISPENSA ELETRÔNICA:

Portal de compras de Dom Pedro (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:

Até dia **26/05/2025 às 08:00 horas** (horário de Brasília – DF)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCE:

26 de maio de 2025 às 08:00 horas (horário de Brasília – DF)

DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

26 de maio de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

INFORMAÇÕES:

Agente de Contratação: Gardênia dias da Silva

e-mail: licitacaodompdro@gmail.com

OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br e no portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br> e vincularão os participantes e a administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO (MA), através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, vem, por meio deste, com fulcro no Art. 51 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tornar público o interesse deste Poder Público Municipal em adquirir, por meio de Dispensa de Licitação, ao fornecimento, nos termos e condições abaixo.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um operador, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada no dia **26 de maio de 2025**, na plataforma do site (<https://www.comprasdompedro.com.br/>).

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Dispensa os interessados que estejam devidamente cadastrados no Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e que cumpram as devidas formalidades dos documentos de habilitação exigidos neste edital, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução dos fornecimentos/serviços, abrangendo, assim, todos os custos necessários à sua execução, em face desta Dispensa.

4.2. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da mesma.

Articis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.4. A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do **ANEXO I** (Termo de Referência) deste instrumento, devendo constar os preços unitários e totais dos itens.

4.5. Até a abertura da sessão de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6. O prazo para a execução do objeto é imediatamente ao recebimento da respectiva ordem de serviço.

5. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Será considerado primeiro classificado na Dispensa Eletrônica, aquele que apresentar, o **Menor Preço por Item**.

5.2. Será considerado habilitado e adjudicado, o primeiro classificado que atender as exigências de habilitação e as especificações do Termo de Referência, apresentando em arquivo único, no formato PDF, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste edital.

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa declarada classificada em primeiro lugar, deverá apresentar, em arquivo único, no formato "PDF", os seguintes documentos de habilitação e proposta:

Para fins de habilitação jurídica ou pessoa física para participar de uma licitação conforme a Lei 14.133/2021, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos:

6.2. Habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

6.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Postura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7. DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 7.2. O envio incompleto dos documentos apresentados, ou o envio de documentos em desacordo com as exigências contidas no item anterior, acarretarão a sumária inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar.
- 7.3. O envio de Documentação complementar será de **30 (trinta) minutos**, após a solicitação no sistema.

8. PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Dispensa. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Posterior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.2. A forma de lances entre os licitantes concorrentes será no formato proposta "com disputa", onde dentro do período pré-estabelecido no item 1, deste edital, os licitantes interessados encaminharam ao sistema do Portal de Compras de Dom Pedro/MA (<https://www.comprasdompedro.com.br/>) e suas respectivas propostas de preços, que ao fim deste prazo, serão devidamente conferidas pelo Operador responsável.

9.3. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Operador.

9.4. A participação do proponente neste procedimento implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

10.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO SEMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08 244 0486 2035 0000 MANUT E BENEFICIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO	3.3.90.39 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

11.CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

11.2. Para dúvidas e demais esclarecimentos, as informações poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Dom Pedro/MA, 20 de maio de 2025.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 11/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado comum, visando atender as atividades administrativa da Prefeitura Municipal, conforme definido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. Em virtude do fornecimento desta contratação serem considerados comuns, onde envolve objeto de padronização pela Administração, de baixa complexidade/vulto, e de acordo com o inciso I do Art. 13, Decreto Municipal nº 04 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em que se faculta a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entendemos possível, por meio deste Termo de Referência, descrever a solução e demais informações necessárias para esta contratação.

1.3. Especificações e quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4
8	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE,	UND	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE		
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
10	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO: APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3

1.4. A vigência da contatação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.4.1. instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A celebração do Dia das Mães é uma importante ação socioassistencial que tem como objetivo valorizar o papel da mulher e da maternidade no contexto familiar e comunitário. A realização do evento busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e reconhecer o protagonismo das mães atendidas pelos programas, projetos e serviços ofertados pela Assistência Social no âmbito municipal, tais como o CRAS, SCFV, PAIF, entre outros.

2.2. A entrega de brindes e sorteios durante o evento tem caráter social e integrativo, promovendo a autoestima e a valorização das mulheres/mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Ressalte-se que tais ações estão em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), especialmente no que se refere à promoção da convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos brindes se mostra necessária para garantir a organização adequada do evento, possibilitando que os itens sejam adquiridos com qualidade, em quantidade suficiente e dentro do prazo necessário para a execução da ação planejada.

2.4. Ademais, a escolha da contratação por meio de processo licitatório ou, conforme o caso, pela adesão a atas de registro de preços vigentes ou ainda por contratação direta, observará os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2.5. Por todo o exposto, justifica-se a contratação da empresa fornecedora dos brindes como medida indispensável para a concretização das ações previstas no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à valorização e reconhecimento das mães do município de Dom Pedro/MA, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

2.6. Sortear e distribuir brindes para as mães participantes do evento em comemoração ao Dia das Mães, que será realizado no dia 31 de maio de 2025 é uma oportunidade valiosa para expressar reconhecimento e apreço por sua dedicação e amor incondicional. Essa iniciativa não apenas cria um ambiente acolhedor e afetuoso, mas também fortalece os laços entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as mães presentes. Os brindes servem como lembranças tangíveis do evento, gerando memórias afetivas duradouras. Além disso, ao receber um presente, as mães se sentem valorizadas e especiais, reforçando sua autoestima e senso de pertencimento à comunidade. Essa prática também contribui para a promoção do evento em si, estabelecendo uma conexão emocional positiva com as mães e suas famílias. Ao incentivar a participação e engajamento das mães, a distribuição e sorteio de brindes cria um ciclo virtuoso de apreciação e lealdade, contribuindo para o sucesso presente e futuro dos eventos e iniciativas similares. Em suma, essa ação é uma forma poderosa de celebrar e honrar as mães, fortalecendo vínculos e criando impacto positivo na comunidade dom-pedrense.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

4.7.3. Manter, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

4.7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

4.7.6. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local, marcas, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.8. Obrigações da CONTRATANTE:

4.8.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.8.2. Proporcionar as facilidades indispensáveis à recepção dos materiais solicitados;

4.8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

4.8.4. Comunicar, por escrito, à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado para este fim.

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. O gestor do contrato, a ser designado pela administração pública, em conformidade com o art.16º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.14. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a serem designados em conformidade com o art. 18º Decreto Municipal nº 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro (MA).

5.15. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.16. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.17. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.18. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.19. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.21. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.22. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.23. O gestor do contrato e os fiscais do contrato, serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

5.24. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

6. PAGAMENTO

Ativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- 6.1.** O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, estritamente aos serviços prestados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
- 6.2.** Da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento deverão constar os produtos entregues, com o respectivo espaço ocupado pelas matérias publicadas.
- 6.3.** Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 6.4.** Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da realização do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.6.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 48 (quarenta e oito) horas.
- 6.7.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.9.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.10.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Inteiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. A Administração deverá realizar consulta a sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.17. Constatando-se, junto aos sistemas de cadastros oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

6.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos cadastros de fornecedores do município.

6.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$I = \frac{TX}{100}$, assim apurado: $I = \frac{6}{100}$ $I = 0,00016438$
365 365

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria do Município, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

7.2. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.4. O objeto deste Termo de Referência será fornecido mediante expresse requerimento, nos quantitativos que constarem do Contrato e da Ordem de Fornecimento, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade dos setores responsáveis, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Informação da quantidade dos produtos;
- c) Informação do valor referente a cada produto;
- d) Informação da data e local da entrega dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do fiscal do Contrato.

7.5. Após emissão da Ordem de Fornecimento de produto e da Nota de Empenho correspondente, o interessado será notificado pelo fiscal do Contrato para a retirada e assinatura desses documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante requerimento fundamentado e aceito, contados da notificação.

7.6. Os Produtos deverão ser entregues em embalagem lacrada e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo a identificação e as especificações do produto, como indicação da marca, do fabricante e da procedência;

7.7. A entrega dos produtos será efetuada em dia e horário de expediente da Secretaria solicitante, no setor e local a serem indicados oportunamente.

7.8. Executada a Ordem de Fornecimento, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante recibo, no prazo máximo de 02 (dois) dias da comunicação escrita do contratado, para efeito de verificação das especificações dos produtos com o constante da ordem de fornecimento;
- b) Definitivamente pelo fiscal do contrato, após verificação da sua adequação, mediante recibo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório.

7.9. Será rejeitado, no todo ou em parte o(s) produto (s) fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando o Contratado sujeito à substituição, por sua conta, do objeto rejeitado.

7.10. O aceite/aprovação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art.18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

7.11. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas na legislação.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Reativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

8.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.1.1. Habilitação jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e RG dos sócios.

8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h. setuio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme entendimento da **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- b.1) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- f) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de **5%** do valor total estimado da contratação.
- g) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS	UND	1	R\$ 2.341,33	R\$ 2.341,33

hátiva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE				
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 728,67	R\$ 1.457,34
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO INTERNA ADEQUADA ALTURA: 85 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE: 60 CM GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 811,67	R\$ 811,67
4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	2	R\$ 656,75	R\$ 1.313,50
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS:(DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE	UND	1	R\$ 557,72	R\$ 557,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE				
6	SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), CONECTIVIDADE WI-FI E ENTRADAS HDMI E USB, PROPORCIONANDO ACESSO A CONTEÚDO DE STREAMING E MÍDIAS DIGITAIS COM QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, ADMINISTRATIVOS E RESIDENCIAIS. ENTRADAS: 2 HDMI / 1 USB / 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL / 1 ENTRADA AV VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICA) GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	1	R\$ 1.620,30	R\$ 1.620,30
7	VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, POTÊNCIA 126W VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) TIPO DE HÉLICE: AERODINÂMICA, COM 6 PÁS, PROPORCIONANDO MAIOR VAZÃO DE AR OSCILAÇÃO HORIZONTAL: SIM, COM AMPLA COBERTURA GRADE DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO OU METAL, REMOVÍVEL PARA LIMPEZA COR PRETO (OU CONFORME DISPONIBILIDADE) GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	4	R\$ 360,52	R\$ 1.442,08
8	BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL, COM POTÊNCIA DE 400W, 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO TURBO, NA COR PRETA, IDEAL PARA O PREPARO DE MASSAS LEVES, BOLOS, CREMES E MISTURAS EM GERAL. PRODUTO DE USO PRÁTICO E EFICIENTE, INDICADO PARA COZINHAS DOMÉSTICAS E INSTITUCIONAIS VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT) ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 BATEDORES METÁLICOS CROMADOS (MASSA LEVE) BOTÃO EJETOR PARA REMOÇÃO SEGURA DOS BATEDORES GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 283,78	R\$ 851,34
9	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO TURBO POWER L-99 FB, NA COR PRETA, VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 500W CAPACIDADE DO COPO 3,0 LITROS (ÚTIL APROXIMADA: 1,5 LITROS) VELOCIDADES MÚLTIPLAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR COPO PLÁSTICO RESISTENTE (SAN OU POLIPROPILENO) COM TAMPA DOSADORA E VEDAÇÃO SEGURA E ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES LÂMINAS EM AÇO INOX, ALTAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS TRAVA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PRÁTICO DO COPO TAMPA COM GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 192,97	R\$ 578,91
10	SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESENVOLVIDO PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE DOS CABELOS. VOLTAGEM: 220V 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA (FRIO, MORNO E QUENTE) FUNÇÃO AR FRIO COM BOTÃO EXCLUSIVO E BICO DIRECIONADOR DE AR CABO DE ALIMENTAÇÃO APROXIMADO DE 1,8 MTS COM ALÇA PARA PENDURAR FILTRO REMOVÍVEL PESO:	UND	3	R\$ 233,63	R\$ 700,89

Isabela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	APROXIMADAMENTE 700G GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE				
11	PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA , BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUECIMENTO RÁPIDO E TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 210 °C. PLACAS FLUTUANTES DE CERÂMICA	UND	3	R\$ 108,20	R\$ 324,60
12	SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFICAÇÃO CONFORME DEMANDA) PLACAS ANTIADERENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR QUE O ALIMENTO GRUDE TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO PARA (AQUECIMENTO E PRONTO PARA USO) PREPARO DE SANDUÍCHES, GRELHADOS LEVES E PÃES TOSTADOS ESTRUTURA EXTERNA PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 23 X 9 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
13	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIADERENTE AJUSTE DE TEMPERATURA POR SELETOR GIRATÓRIO, COM NÍVEIS INDICADOS PARA DIFERENTES TIPOS DE TECIDO COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA ACOPLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML.COM SISTEMA DE SPRAY FRONTAL PARA UMEDECER TECIDOS, BOTÃO DE VAPOR EXTRA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE COMPRIMENTO, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (360°). VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	UND	3	R\$ 186,19	R\$ 558,57
VALOR TOTAL					R\$ 13.098,25

9.2. O custo máximo aceitável para a presente contratação é de **R\$ 13.098,25 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários, constantes da Tabela do acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o ano de 2025.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O Certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2023 e suas alterações e Decreto n.º 11.246, de 2022. Decreto Municipal n.º 01 de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações.

Letícia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Dom Pedro - MA, 12 de maio de 2025.

Raylanne Farias Gonçalves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5191-1
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025

*CONTRATO Nº ____/2025 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE
SE ESPECÍFICA.*

O Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo neste ato representado pela Senhor(a) _____, CPF nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta
- 1.3.3. Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.4. A Proposta do contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.4. O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação, nos termos do como fundamento legal o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações, tudo constante no Processo Administrativo nº ____/2024, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observando disponibilidade de créditos orçamentários.

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Item 4 e 5** do Termo de Referência.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de _____ que será pago a contratada na proporção em que o fornecimento for executado.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 6** do Termo de Referência.

7. REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8. Explicitamente emitir decisão (no prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período) sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data do Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

8.10. Sob nenhuma hipótese a Administração responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos Sistemas de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, por trata-se de contratação de pequeno vulto a ser realizada mediante dispensa de licitação, onde o pagamento será realizado somente após a efetiva prestação dos serviços, portanto não se faz necessária a exigência de garantia contratual.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no item 8.1 do termo de referência desta Contratação Direta.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito as sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, desde que devidamente observadas as disposições e o rito previsto no mesmo artigo, e nos artigos 157 a 162, seus incisos e parágrafos da mesma lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

11.3. As multas de Mora e Compensatória, serão aplicadas e cobradas da forma prevista no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

11.4. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, hipótese em que também se aplicam os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação de que trata o item anterior implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8. Indenizações e multas.

12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10. O contrato poderá ser extinto ainda:

12.11. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.12. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXO SEMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08 244 0486 2035 0000 MANUT E BENEFICIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO	3.3.90.39 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

14. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. FORO (art. 92, §1º)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dom Pedro – MA, ____ de ____ de 2025.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

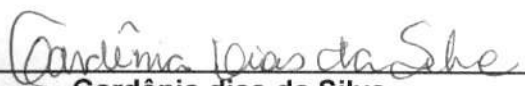


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 06/2025**, Processo Administrativo nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, com data de abertura dia **26/05/2025 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal de Compras Dom Pedro (www.comprasdompedro.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 20 de maio de 2025.


Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 06/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/05/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO**Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2025 09:13 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 26/05/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000024/2025 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.098,25

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

1	GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO COM CAPACIDADE TOTAL DE 261 LITROS, SISTEMA DE DEGELO SECO (CYCLE DEFROST), PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM ARAMADO OU VIDRO TEMPERADO, COM ALTA RESISTÊNCIA CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL, COM REGULAGEM INTERNA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	1	R\$ 2.341,33	R\$ 2.341,33
2	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) MATERIAL DO GABINETE POLIPROPILENO RESISTENTE, ANTICORROSIVO TAMPA TRANSPARENTE OU OPACA COM ABERTURA SUPERIOR FILTRO PARA FIAPOS GRADE DE PROTEÇÃO NO AGITADOR SELETOR DE TEMPO COM MÚLTIPLAS OPÇÕES (ATÉ 25 MIN) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (INMETRO) VOLTAGEM: 220V DRENO MANUAL COM MANGUEIRA ACOPLADA GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	2	R\$ 728,67	R\$ 1457,34
3	FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MANUAL COR: BRANCO OU PRETO (CONFORME DISPONIBILIDADE) AÇO INOX OU PINTADO COM ESMALTE ESPECIAL GRADES DAS BOCAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, EM AÇO ESMALTADO OU FERRO FUNDIDO FORNO: COM CAPACIDADE MÉDIA DE 50 A 70 LITROS, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO E PRATELEIRA AJUSTÁVEL BOTÕES REMOVÍVEIS, DE FÁCIL LIMPEZA SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO NO FORNO E VEDAÇÃO	1	R\$ 811,67	R\$ 811,67





INTERNA ADEQUADA
 ALTURA: 85 CM | LARGURA:
 50 CM | PROFUNDIDADE: 60
 CM GARANTIA MÍNIMA: 12
 MESES PELO FABRICANTE

4	AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER – FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), COM TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAINEL ANALÓGICO COM BOTÕES GIRATÓRIOS CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, AJUSTÁVEL DE 80°C A 200°C POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1700W VOLTAGEM: 220V PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA CESTO INTERNO: ANTIADERENTE, REMOVÍVEL, COM ALÇA FRIA AO TOQUE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE	2	R\$ 656,75	R\$ 1.313,50
5	MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 800W VOLTAGEM: 220V DIGITAL COM TECLAS DE MEMBRANA DISPLAY DE LED COM RELÓGIO DIGITAL COM PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO TEMPERADO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM FUNÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS: (DESCONGELAR CARNES, AQUECER BEBIDAS, PIPOCA, ETC.) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO ILUMINAÇÃO INTERNO PÉS ANTIDERRAPANTES MATERIAL INTERNO DE CAVIDADE EM PINTURA EPÓXI PESO CERCA DE 12 KG COM GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE	1	R\$ 557,72	R\$ 557,72

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025- A Prefeitura Municipal de Colinas, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento das atividades do DAEL - Departamento de Atenção a Educação Inclusiva, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, NUBIA CAMPOS DE MAGALHÃES AMORIM, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 288.127.003-49. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, terá início na data de 12/05/2025 e encerramento em 12/05/2026. A contratação terá seu valor R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Colinas - MA, 20 de maio de 2025.
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5a6a749da89138a5bbff42a355623854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025- A Prefeitura Municipal de Colinas, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento das atividades do AAP - Assessoria de Articulação Política do Municipal de Colinas - MA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, ANTONIO MURILO LOPES BARROSO, RG nº 380603942 SSP MA, CPF nº 270.899.163-91. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, terá início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026. A contratação terá seu valor R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Colinas - MA, 20 de maio de 2025.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 822904765d56337be2efa975c313acda

TERMO ADITIVO ARP Nº 001.002/2024

TERMO ADITIVO ARP Nº 001.002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 130/2025

TERMO ADITIVO (DE PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS E A EMPRESA AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO - CNPJ nº 26.245.325/0001-28, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - centro - Colinas - Maranhão, CEP nº 65690-000, neste ato representada por Ivan Prudêncio da Silva, portador do CPF nº 003.301.723-95, no uso das atribuições concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, e a

empresa **AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, sediada na rua Curimata, nº 06, Curimata - Colinas/MA - CEP 65690-000, neste ato representada por seu titular o **Sr. Andersen Paiva Torres**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 013640802003 SSP/MA e CPF nº 018.679.483-54, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 458, centro, Colinas-MA, CEP 65690-000, com base no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n. 002/2024, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar de estudantes da Educação Básica da rede municipal de ensino do Município de Colinas-MA, em estradas pavimentadas e não pavimentadas (rodovias e vicinais), em conformidade especificações, quantitativos, preços médios e demais condições constantes deste Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da **ARP nº 002/2024**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **02/05/2025 a 02/05/2026**, conforme previsto no item 2.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 5 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colinas providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência (www.colinas.ma.gov.br) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e ainda no Diário Oficial do Município a fim de garantir a ampla publicidade.

Colinas-MA, 25 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento CPF nº 003.301.723-95 Órgão Gerenciador	AW TRANSPORTES & LOCAÇÃO CNPJ nº 26.245.325/0001-28 Andersen Paiva Torres CPF nº 018.679.483-54 Detentor da ARP
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b46988de15dd42c3193a3f34c12d1905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 06/2025**,

Processo Administrativo nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA**, com data de abertura dia **26/05/2025 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal de Compras Dom Pedro (www.comprasdompedro.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 20 de maio de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 860f160c7b6d69ab6f6407a6f408639e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 120/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0121.002/2025, vinculado ao Concorrência Eletrônica nº 001/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.579.886/0001-35; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavos); OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA**; Vigência 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0073254459ff99591211644b610b6689

PORTARIA Nº 38/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **ISAEL FERREIRA SILVA** do cargo de Coordenador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,
Resolve:

Art 1º - Exonerar Sr. **ISAEL FERREIRA SILVA**, CPF nº 002.689.693-10, do cargo de Coordenador, com as atribuições previstas na Lei de Organização Administrativa do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de Maio de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 8e63210115d199a1fd80ec1387600d65

PORTARIA Nº 117/2025/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 117/2025/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 122/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº 005/2025, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2024.0123.001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar** para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.034.494/0001-75**, com o período de vigência de: **09/05/2025 a 09/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2025 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d150dcd9a1aee17ef58bc4c1727c493f

PORTARIA Nº 118/2025/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 118/2025/SEMED, DE 20 DE MAIO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 123/2025 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº 005/2025, pelo Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2024.0123.001/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar** para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de
Compras



LOGIN

SENHA:

LEMBRAR SENHA

[Página Inicial](#)[Publicações](#)[Impugnações](#)[Esclarecimentos](#)[Credenciamentos](#)[Recursos](#)[Contratos](#)[Integração](#)[Seja um f](#)

PROCESSOS

[ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS](#)[CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR](#)[PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONNECTADO](#)[DOWNLOAD: MANUA](#)

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	PREGAO	010/2025	Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA.	21/05/2025 08:30	Em Disputa
SEMAS	DISPENSA	06/2025	Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.	26/05/2025 08:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	PREGAO	009/2025	Registro de Preços para o fornecimento de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 14:30	Disputa Encerrada
SEMAFIN	PREGAO	008/2025	Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	20/05/2025 08:30	Disputa Encerrada
SEMAS	DISPENSA	05/2025	Aquisição de ovos de chocolate para serem utilizados no Projeto Social Páscoa Feliz e nas atividades socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).	14/04/2025 09:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	007/2025	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	11/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	006/2025	Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	10/04/2025 08:30	Adjudicado
SEMED	CONCORRENCIA	002/2025	Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	08/04/2025 08:30	Disputa Encerrada
SEMED	PREGAO	005/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	03/04/2025 08:00	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	004/2025	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	02/04/2025 08:00	Disputa Encerrada
SEMED	DISPENSA	03/2025	Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA.	27/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMED	DISPENSA	02/2025	Contratação de empresa para os serviços de Fotocópias e Encadernação das Apostilas Didática, para o segmento Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Pública Municipal de Dom Pedro-MA.	26/03/2025 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	PREGAO	003/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.	19/03/2025 08:30	Revogado
SEMUS	PREGAO	002/2025	Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.	18/03/2025 14:30	Adjudicado
SEMUS	PREGAO	001/2025	Registro de preço para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA.	18/03/2025 08:30	Adjudicado

PUBLICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

EQUIPE



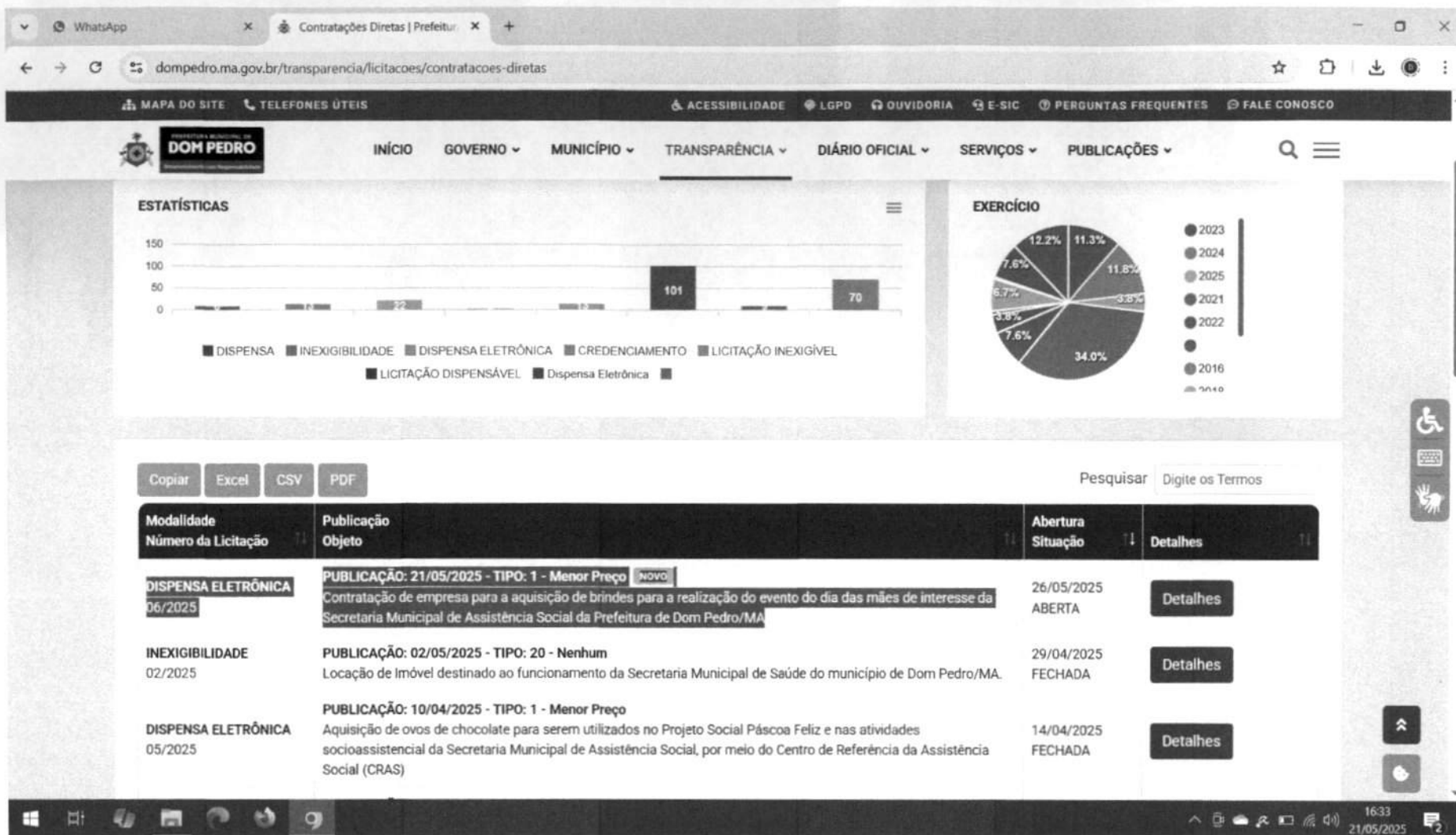
EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/05/2025 - 21/05/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 28/05/2025 16:24:00
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e2e45d7-2ea0-4553-b01e-63bfc5b7b85a

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
18124934000109	DE0062025SEMAS	6	2025	DE	64286045315	21/05/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1





Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 06/2025

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR

Quantidade: 1 Valor: 2.341,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO

Quantidade: 2 Valor: 1.457,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2

Quantidade: 1 Valor: 811,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA

Quantidade: 2 Valor: 1.313,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO

Quantidade: 1 Valor: 557,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD

Quantidade: 1 Valor: 1.620,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM

Quantidade: 4 Valor: 1.442,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA

Quantidade: 3 Valor: 851,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU

Quantidade: 3 Valor: 578,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA

Quantidade: 3 Valor: 700,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V),

Quantidade: 3 Valor: 324,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT)

Quantidade: 3 Valor: 540,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W.

Quantidade: 3 Valor: 558,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata de Realização - Dispensa Eletrônica
Nº 06/2025

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2025.0408.001.2025 - SEMAS
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	26/05/2025 08:00:00	Tipo do processo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	21/05/2025 09:17:07	Data Fim Propostas:	26/05/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
Contratação de empresa para a aquisição de brindes para a realização do evento do dia das mães de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Dom Pedro/MA.

Às 08:00 horas do dia 26/05/2025, reuniram-se o Encarregado Oficial deste processo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025.0408.001.2025 - SEMAS, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 06/2025.

SITUAÇÃO: DESERTO

Tendo em vista que não houveram propostas iniciais cadastradas para o processo em tela, a presente licitação restou DESERTA.

N° 06/2025

FIS. 116

LOTES / ITENS

N° 0001

Situação: DESERTO

Descrição: GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA – BRANCA - REFRIGERADOR

Quantidade: 1

Valor: 2.341,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa**Valor Unitário****Valor Total**

Data/Hora Registro

Situação

Não houveram propostas iniciais

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

Não houve disputa

DISPUTA

Data/Hora Lance

Valor**Empresa**

Não houve disputa

Página 2 de 15

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: DESERTO

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG – MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO

Quantidade: 2

Valor: 1.457,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0003

Situação: DESERTO

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E

Quantidade: 1

Valor: 811,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025

169
D. 11/10/25

LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: DESERTO

Descrição: AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 – 6,2 LITROS PRETA COM TIMER -

Quantidade: 2

Valor: 1.313,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

[Handwritten signatures]

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0005

Situação: DESERTO

Descrição: MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO

Quantidade: 1

Valor: 557,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: DESERTO
Descrição: SMART TV LED 32" HD – WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD
Quantidade: 1
Valor: 1.620,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: DESERTO

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA TURBO – 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E

Quantidade: 4

Valor: 1.442,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: DESERTO

Descrição: BATEDEIRA 400W PRETA – 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA

Quantidade: 3

Valor: 851,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: DESERTO

Descrição: LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB – DE USO DOMÉSTICO OU

Quantidade: 3

Valor: 578,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0010

Situação: DESERTO

Descrição: SECADOR DE CABELO PRETO – PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA

Quantidade: 3

Valor: 700,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: DESERTO
Descrição: PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E
Quantidade: 3
Valor: 324,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025



LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: DESERTO
Descrição: SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA – 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO
Quantidade: 3
Valor: 540,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025

178
[Signature]

LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: DESERTO

Descrição: FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE

Quantidade: 3

Valor: 558,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Não houveram propostas iniciais				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
Não houve disputa		

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

[Signature]

Ata de Realização - Dispensa Eletrônica

Nº 06/2025

Folha 199

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/05 09:13	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/24
26/05 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
26/05 08:00	Sistema	0001	Lote/item nº 0001 - GELADEIRA DEGELO SECO 240 LITROS 1 PORTA - BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉST... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0002	Lote/item nº 0002 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 15KG - MODELO LCS 15 - SEMIAUTOMÁTICO COR: BRANCO (POD... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0003	Lote/item nº 0003 - FOGÃO 4 BOCAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: 4 QUEIMADORES (2 MÉDIOS E 2 GRANDES) MA... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0004	Lote/item nº 0004 - AIR FRYER SÉRIE 1000 XL NA130 - 6,2 LITROS PRETA COM TIMER - FRITADEIRA ELÉTRICA... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0005	Lote/item nº 0005 - MICRO-ONDAS 23 LITROS PRATA EFFICIENT ME23S - MICRO-ONDAS DE USO DOMÉSTICO E INS... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0006	Lote/item nº 0006 - SMART TV LED 32" HD - WI-FI, HDR, 2 HDMI, 1 USB - COM RESOLUÇÃO HD (1366X768), C... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0007	Lote/item nº 0007 - VENTILADOR DE COLUNA TURBO - 40CM - POTÊNCIA REFORÇADA E REGULAGEM DE ALTURA, PO... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0008	Lote/item nº 0008 - BATEDEIRA 400W PRETA - 3 VELOCIDADES + TURBO 220V - BATEDEIRA ELÉTRICA PORTÁTIL... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0009	Lote/item nº 0009 - LIQUIDIFICADOR TURBO POWER L-99 FB - DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, MODELO ... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0010	Lote/item nº 0010 - SECADOR DE CABELO PRETO - PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 2000W, NA COR PRETA, DESE... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0011	Lote/item nº 0011 - PRANCHA ALISADORA DE CABELO ELÉTRICA, BIVOLT AUTOMÁTICA (127V E 220V), COM AQUEC... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0012	Lote/item nº 0012 - SANDUICHEIRA FAST GRILL S-12 PRETA - 750W - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT) ESPECIFI... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:00	Sistema	0013	Lote/item nº 0013 - FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. BASE ANTIAD... não possui propostas e será declarado deserto.
26/05 08:58	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia! Declaro a Sessão Deserta, pois não houve propostas cadastradas no sistema.
26/05 08:59	Sistema		Processo declarado deserto!

Gardênia Dias da Silva

GARDÊNIA DIAS DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contratação

MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA/Equipe de Apoio

Maria do Espírito Santo dos Santos Lima

180
D. 11/13

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/06/2025 - 03/06/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 03/06/2025 09:55:49
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78c4c4da-0e97-4467-adc6-5a12b2291381

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
18124934000109	DE0062025SEMAS	3	64286045315	03/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1